

**PROJETO DE LEI Nº                   , DE 2017**  
**(Do Srs. Lúcio Vale, Remídio Monai e outros)**

Altera a Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011, que dispôs sobre o Sistema Nacional de Viação.

Art. 2º A Lei nº 12.379, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....  
.....

Art. 9º As rodovias e ferrovias terão seu traçado indicado por localidades intermediárias ou pontos de passagem.

Parágrafo único. No caso de rodovias e ferrovias planejadas, as localidades intermediárias mencionadas nas relações descritivas são indicativas de traçado, não constituindo pontos obrigatórios de passagem do traçado definitivo.

Art. 10. ....

I – aprovação de lei específica, no caso do transporte terrestre;

II - ato administrativo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no caso do transporte aéreo; e

III – decreto presidencial, no caso do transporte aquaviário.

.....

Art. 11. ....

§3º Outras exigências poderão ser estabelecidas por meio de regulamento próprio.

.....

Art. 13. As rodovias integrantes do Subsistema Rodoviário Federal devem satisfazer a pelo menos um dos seguintes critérios:

I- ligar a Capital Federal a uma ou mais Capitais de Estados ou a pontos importantes da orla oceânica ou fronteira terrestre;

II- ligar entre si dois ou mais dos seguintes pontos, inclusive da mesma natureza:

- a) capital estadual;
- b) ponto importante da orla oceânica;
- c) ponto da fronteira terrestre;

III- ligar em pontos adequados duas ou mais rodovias federais;

IV- permitir o acesso:

a) a instalações federais de importância, tais como unidades de conservação, estabelecimentos industriais e organizações militares;

b) a pontos de atração turística notoriamente conhecidos e explorados;

c) aos aeródromos e terminais marítimos, fluviais e lacustres, constantes do Sistema Federal de Viação;

V- permitir conexões de caráter internacional; e

VI - atender grandes fluxos de transporte de carga ou de passageiros.

Parágrafo único. As rodovias integrantes do Subsistema Rodoviário Federal são classificadas, de acordo com a sua orientação geográfica, nas seguintes categorias:

I - Rodovias Radiais: as que partem da Capital Federal, em qualquer direção, para ligá-la a capitais estaduais ou a pontos periféricos importantes do País;

II - Rodovias Longitudinais: as que se orientam na direção Norte-Sul;

III - Rodovias Transversais: as que se orientam na direção Leste-Oeste;

IV - Rodovias Diagonais: as que se orientam nas direções Nordeste-Sudoeste ou Noroeste-Sudeste;

V - Rodovias de Ligação: as que, orientadas em qualquer direção e não enquadradas nas categorias discriminadas nos incisos I a IV.

Art.14. ....

.....

e) 4 (quatro) ou 5 (cinco) para as rodovias de ligação.

.....

Art. 18. Fica a União autorizada a transferir em definitivo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....

Parágrafo único. Na hipótese do disposto nos incisos I e II, até que se efetive a transferência definitiva, a administração

das rodovias será, preferencialmente, delegada aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios. ”

.....

Art. 21 .....

I - Ferrovias Radiais: as que partem da Capital Federal, em qualquer direção, para ligá-la a capitais estaduais ou a pontos periféricos importantes do País.

II - Ferrovias Longitudinais: as que se orientam na direção Norte-Sul;

III - Ferrovias Transversais: as que se orientam na direção Leste-Oeste;

IV - Ferrovias Diagonais: as que se orientam nas direções Nordeste-Sudoeste e Noroeste-Sudeste;

V - Ferrovias de Ligação: as que, orientadas em qualquer direção e não enquadradas nas categorias discriminadas nos incisos I a IV, ligam entre si ferrovias ou pontos importantes do País, ou se constituem em ramais coletores regionais; e

Parágrafo único. Considera-se Acesso Ferroviário o segmento de pequena extensão responsável pela conexão de pontos de origem ou destino de cargas e passageiros às ferrovias discriminadas nos incisos I a V do caput deste artigo.

Art. 22. ....

§1º .....

I - .....

a) 0 (zero) para as radiais;

b) 1 (um) para as longitudinais;

c) 2 (dois) para as transversais;

d) 3 (três) para as diagonais; e

e) 4 (quatro) ou 5 (cinco) para as ligações.

II - .....

§2º .....

.....

Art. 24. A União poderá desativar ou erradicar trechos ferroviários de tráfego inexpressivo, não passíveis de arrendamento ou concessão, desde que haja autorização do Congresso Nacional e que esteja assegurada a existência de alternativa de transporte para o atendimento aos usuários do trecho a ser desativado ou erradicado.

Art. 25. ....

.....

II – portos marítimos, fluviais e lacustres;

.....

Art. 26. O Anexo IV-A apresenta a relação descritiva das vias navegáveis existentes e planejadas de domínio da União, integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a região hidrográfica em que se situem.

Parágrafo único. O Anexo IV-B apresenta a relação descritiva das vias navegáveis existentes e planejadas de domínio de Estado ou do Distrito Federal com interesse federal para navegação, segundo a região hidrográfica em que se situem. ”

Art. 27. O Anexo V apresenta a relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres integrantes do Subsistema Aquaviário Federal.

§ 1º Os portos integrantes do Subsistema Aquaviário Federal devem satisfazer a pelo menos um dos seguintes critérios:

I - atender grandes fluxos de transporte de carga ou de passageiros;

II – atender às necessidades de segurança nacional; ou

III – corresponder ao único acesso ao município, não considerado o acesso aeroviário.

§ 2º Em qualquer hipótese, o porto deverá estar situado ao longo de via navegável constante dos Anexos IV-A ou IV-B, ou ao longo da costa oceânica brasileira.

Art. 28. O Anexo VI apresenta a relação descritiva das interligações hidroviárias de bacias ou de regiões hidrográficas existentes e planejadas, integrantes do Subsistema Aquaviário Federal.

Art. 29 O melhoramento das condições de navegação de águas de domínio de Estado ou do Distrito Federal, para navegação de interesse federal, será disciplinada em convênio firmado entre a União e o titular das águas navegáveis.

.....

Art. 35. O Anexo VII apresenta a relação descritiva dos aeródromos existentes e planejados integrantes do Subsistema Aeroviário Federal.

Art. 46. Revogam-se a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, os arts. 1º a 3º da Lei nº 6.261, de 14 de novembro de 1975, a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, os arts. 1º a 3º da Lei nº 6.406, de 21 de março de 1977, a Lei nº 6.504, de 13 de dezembro de 1977, a Lei nº 6.555, de 22 de agosto de 1978, a Lei nº 6.574, de 30 de setembro de 1978, a Lei nº 6.630, de 16 de abril de 1979, a Lei nº 6.648, de 16 de maio de 1979, a Lei nº 6.671, de 4 de julho de 1979, a Lei nº 6.776, de 30 de abril de 1980, a Lei nº 6.933, de 13 de julho de 1980, a Lei nº 6.976, de 14 de dezembro de 1980, a Lei nº 7.003, de 24 de junho de 1982, a Lei nº 7.436, de 20 de dezembro de 1985, a Lei nº 7.581, de 24 de dezembro de 1986, a Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995, a Lei nº 9.078, de 11 de julho de 1995, a Lei nº 9.830, de 2 de setembro de 1999, a Lei nº 9.852, de 27 de outubro de 1999, a Lei nº 10.030, de 20 de

outubro de 2000, a Lei nº 10.031, de 20 de outubro de 2000, a Lei nº 10.540, de 1º de outubro de 2002, a Lei nº 10.606, de 19 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.680, de 23 de maio de 2003, a Lei nº 10.739, de 24 de setembro de 2003, a Lei nº 10.789, de 28 de novembro de 2003, a Lei nº 10.960, de 7 de outubro de 2004, a Lei nº 11.003, de 16 de dezembro de 2004, a Lei nº 11.122, de 31 de maio de 2005, os arts. 2º a 7º da Lei nº 11.297, de 9 de maio de 2006, o art. 20 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, a Lei nº 11.475, de 29 de maio de 2007, o art. 12 da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, o art. 11 da Lei nº 11.518, de 5 de setembro de 2007, a Lei nº 11.550, de 19 de novembro de 2007, a Lei nº 11.701, de 18 de junho de 2008; a Lei nº 11.729, de 24 de junho de 2008, a Lei nº 11.731, de 24 de junho de 2008, e os arts. 1º a 3º da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.” (NR)

Art. 3º Ficam incorporados à Lei nº 12.379, de 2011, as relações constantes dos Anexos desta Lei, que descrevem os componentes físicos da infraestrutura existente ou planejada dos transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário, com as respectivas regras de nomenclatura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SUBSISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL

RELAÇÃO DESCRITIVA DAS RODOVIAS

BR	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXT. (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				BR	Ext. (km)
<b>RODOVIAS RADIAIS</b>					
010	Brasília - Paranã - Porto Nacional - Palmas - Carolina - Estreito - Porto Franco - São Miguel do Guamá - Belém	DF / GO / TO / MA / PA	1.966,6		
020	Brasília - Posse - Barreiras - Picos - Fortaleza	DF / GO / BA / PI / CE	1.868,6	010	33,6
030	Brasília - Montalvânia - Carinhanha (Porto Fluvial do Rio São Francisco) - Brumado - Ubaitaba - Campinho	DF-GO-MG-BA	1.233,5	010 / 030	88,9
040	Brasília - Três Marias - Belo Horizonte - Barbacena - Juiz de Fora - Três Rios - Rio de Janeiro	DF / GO / MG / RJ	1.142,2		
050	Brasília - Cristalina - Uberlândia - Uberaba - Ribeirão Preto - Campinas - São Paulo - Santos	DF / GO / MG / SP	1.094,4	040	104,1
060	Brasília - Anápolis - Goiânia - Rio Verde - Jataí - Campo Grande - Bela Vista (Fronteira com o Paraguai)	DF / GO / MS	1.441,6		
070	Brasília - Jaraguá - Itaberaí - Goiás - Itapirapuã - Aragarças - Barra do Garças - Cuiabá - Cáceres - Fronteira com a Bolívia	DF / GO / MT	1.319,0		
080	Brasília - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - Luiz Alves (Div. GO/MT) - Alô Brasil - São José do Xingu - Matupá - Cotriguaçu - Colniza - Nova União - Machadinho d'Oeste - Vale do Inaí - Ariquemes - Guajará-Mirim (Fronteira com a Bolívia)	DF / GO / MT / RO	2.647,5		
<b>RODOVIAS LONGITUDINAIS</b>					
101	Touros - Natal - João Pessoa - Recife - Maceió - Aracaju - Feira de Santana - Itabuna - São Mateus - Vitória - Campos - Niterói - Rio de Janeiro - Mangaratiba - Angra dos Reis - Caraguatatuba - Santos - Iguape - Antonina - Joinville - Itajaí - Florianópolis - Tubarão - Osório - São José do Norte - Rio Grande	RN / PB / PE / AL / SE / BA / ES / RJ / SP / PR / SC / RS	4.655,0	030 / 040	14,2

104	Macau - Pedro Avelino - Lajes - Cerro Corá - Ligação - Santa Cruz - Campina Grande - Caruaru - Entr. BR-101 (Maceió)	RN / PB / PE / AL	680,3	101	8,4
110	Areia Branca - Mossoró - Augusto Severo - Patos - Monteiro - Cruzeiro do Nordeste - Petrolândia - Paulo Afonso - Ribeira do Pombal - Alagoinhas - Entr. BR-324	RN / PB / PE / AL / BA	1.062,9	101	13,2
116	Fortaleza - Russas - Jaguaribe - Salgueiro - Canudos - Feira de Santana - Vitória da Conquista - Teófilo Otoni - Muriaé - Leopoldina - Além Paraíba - Teresópolis - Rio de Janeiro - Barra Mansa - Lorena - São Paulo - Registro - Curitiba - Lages - Porto Alegre - Pelotas - Jaguarão (Fronteira com o Uruguai)	CE / PB / PE / BA / MG / RJ / SP / PR / SC / RS	4.590,3	040 / 101	36,0
120	Araçuaí - Capelinha - Guanhães - Itabira - Nova Era - São Domingos da Prata - Ponte Nova - Ubá - Cataguases - Leopoldina - Providência - Volta Grande - Bom Jardim - Ponta do Forno	MG / RJ	986,9		
122	Entr. BR-116 (Chorózinho) - Solonópole - Iguatu - Juazeiro do Norte - Petrolina - Juazeiro - Urandi - Montes Claros	CE / PE / BA / MG	1.781,9	030 / 116	42,3
135	São Luís - Peritoró - Pastos Bons - Bertolínea - Bom Jesus - Corrente - Cristalândia do Piauí - Barreiras - Correntina - Montalvânia - Januária - Montes Claros - Curvelo - Cordisburgo - Entr. BR-040 (Belo Horizonte)	MA / PI / BA / MG	2.572,7	020 / 030 / 040	181,0
146	Entr. BR-354 (Patos de Minas) - Araxá - Poços de Caldas - Bragança Paulista	MG / SP	696,6		
153	Entr. BR-230 (Marabá) - Araguaína - Gurupi - Ceres - Goiânia - Itumbiara - Prata - Frutal - São José do Rio Preto - Ourinhos - Irati - União da Vitória - Porto União - Erechim - Passo Fundo - Soledade - Cachoeira do Sul - Bagé - Entr. BR-473 (Aceguá)	PA / TO / GO / MG / SP / PR / SC / RS	3.595,3	060 / 080	56,9
154	Entr. BR-153 (Itumbiara) - Ituiutaba - Campina Verde - Nhandeara - Entr. BR-153/267 (Lins)	GO / MG / SP	459,1		
155	Entr. BR-158 (Redenção) - Entr. BR-222 (Marabá)	PA	343,9		
156	Fronteira com a Guiana Francesa - Oiapoque - Calçoene - Macapá - Laranjal do Jarí	AP	795,9		
158	Porto de Vila do Conde (Barcarena) - Marabá - Xinguara - Redenção - Ribeirão Cascalheira - Nova Xavantina - Aragarças - Jataí - Cassilândia -	PA / MT / MS / GO / SP / PR / SC / RS	3.866,2	060 / 070 / 155 / 222	391,0

	Paranaíba - Três Lagoas - Brasilândia - Panorama - Presidente Venceslau - Campo Mourão - Laranjeiras do Sul - Maravilhas - Iraí - Cruz Alta - Santa Maria - Rosário do Sul - Santana do Livramento				
163	Fronteira com o Suriname - Tiriós - Óbidos - Alenquer - Santarém - Cachimbo - Cuiabá - Rondonópolis - Campo Grande - Rio Brillhante - Dourados - Guaira - Barracão - São Miguel D'Oeste - Itapiranga - Tenente Portela	PA / MT / MS / PR / SC / RS	4.492,3	060 / 070	115,5
174	Fronteira com a Venezuela - Boa Vista - Caracará - Manaus - Canumã - Vilhena	RR / AM / MT / RO	3.330,1	070	8,0
<b>RODOVIAS TRANSVERSAIS</b>					
210	Macapá - Caracará - Içana - Fronteira com a Colômbia	AP / PA / RR / AM	2.463,9	156 / 163 / 174	400,0
222	Fortaleza - Piripiri - Itapecuru-Mirim - Santa Inês - Açailândia - Entr. BR-155/158 (Marabá)	CE / PI / MA	1.841,7	010 / 020 / 135	120,0
226	Natal - Santa Cruz - Currais Novos - Florânia - Campo Grande - Pau dos Ferros - Jaguaribe - Crateús - Teresina - Presidente Dutra - Grajaú - Porto Franco - Entr. BR-153	RN / CE / PI / MA / TO	1.747,2	010 / 104 / 110 / 116 / 135	88,0
230	Cabedelo - João Pessoa - Campina Grande - Patos - Cajazeiras - Lavras da Mangabeira - Picos - Floriano - Pastos Bons - Balsas - Carolina - Estreito - Marabá - Altamira - Itaituba - Jacareacanga - Humaitá - Lábrea - Benjamin Constant	PB / PE / PI / MA / TO / PA / AM	4.992,2	010 / 101 / 104 110 / 116 / 135 / 153 / 163	351,3
232	Recife - Arco Verde - Salgueiro - Parnamirim	PE	563,7		
235	Entr. BR-101 (Aracaju) - Jeremoabo - Canudos - Juazeiro - Petrolina - Remanso - Caracol - Bom Jesus - Alto Parnaíba - Araguacema - Cachimbo	SE / BA / PE / PI / PA	2.276,4	135	154,4
242	Entr. BR-324 (Salvador) - Itaparica - Santo Antônio de Jesus - Sapeaçu - Seabra - Ibotirama - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - Parana - Querência - Gaúcha do Norte - Nova Ubiratã - Entr. BR-163 (Sorriso)	BA / TO / MT	2.429,0	010 / 020 / 101 / 122 / 135 / 153 / 158	314,1
251	Ilhéus (Porto Sul) - Pontal - Buerarema - Camacan - Salinas - Montes Claros - Unaí - Brasília - Goianésia - Ceres - Cocalinho - Campinápolis - Marzagão - Fazenda São João - Novo Diamantino - Entr. BR-163 (Cuiabá)	BA / MG / DF / GO / MT	2.525,0	080 / 101 / 116 / 122 / 158	173,4
259	Entr. BR-101 (João Neiva) - Governador Valadares - Guanhões - Serro - Gouveia	ES / MG	715,0	116 / 135	3,7

	- Curvelo - Entr. BR-040 (Felixlândia)				
262	Vitória - Realeza - Belo Horizonte - Araxá - Uberaba - Frutal - Icém - Três Lagoas - Campo Grande - Aquidauana - Porto Esperança - Corumbá (Fronteira com a Bolívia)	ES / MG / SP / MS	2.308,4	040 / 060 / 101 / 153 / 158 / 163	152,2
265	Entr. BR-116 (Muriaé) - Barbacena - São João Del Rei - Lavras - Boa Esperança - Carmo do Rio Claro - São Sebastião do Paraíso - Bebedouro - Entr. BR-153 (São José do Rio Preto)	MG / SP	912,5	120	15,8
267	Entr. BR-116 (Leopoldina) - Juiz de Fora - Caxambu - Poços de Caldas - Araraquara - Lins - Presidente Venceslau - Rio Brilhante - Porto Murtinho	MG / SP / MS	1.921,3	040 / 050 / 060 / 116 / 146 / 163	84,8
272	Entr. BR-116 (São Paulo) - Sorocaba - Ibaiti - Campo Mourão - Goioerê - Entr. BR-163 (Guaíra)	SP / PR	909,2	153 / 158 / 163	18,1
277	Paranaguá - Curitiba - Irati - Relógio - Laranjeiras do Sul - Cascavel - Foz do Iguaçu (Fronteira com o Paraguai)	PR	776,7	116 / 158	25,1
280	São Francisco do Sul - Joinville - Porto União - São Lourenço do Oeste - Barracão - Dionísio Cerqueira	SC / PR	633,8	116 / 153 / 158 / 163	89,3
282	Florianópolis - Lages - Joaçaba - São Miguel D'Oeste - Fronteira com a Argentina	SC	680,6	101 / 158	13,3
283	Entr. BR-282 (Campos Novos) - Capinzal - Concórdia - Seara - Chapecó - São Carlos - Palmito - Mondai - Itapiranga - Fronteira com a Argentina	SC	362,7	158 / 282	4,0
285	Entr. BR-101 (Araranguá) - Jacinto Machado - Timbé - Bom Jesus - Vacaria - Passo Fundo - Santo Ângelo - São Borja (Fronteira com a Argentina)	SC / RS	750,3	101 / 116 / 153	17,0
287	Entr. BR-470 (Montenegro) - Santa Cruz do Sul - Rincão dos Cabrais - Santa Maria - Santiago - Entr. BR-285 (São Borja)	RS	538,5	153 / 158 / 287	50,2
290	Entr. BR-101 (Osório) - Porto Alegre - São Gabriel - Alegrete - Uruguaiana (Fronteira com a Argentina)	RS	728,9	116 / 153 / 158	96,6
293	Entr. BR-116 (Pelotas) - Bagé - Santana do Livramento - Quaraí - Uruguaiana (Fronteira com a Argentina)	RS	539,7	116 / 158 / 290	62,8
<b>RODOVIAS DIAGONAIS</b>					
304	Natal - Lajes - Mossoró - Aracati - Entr. BR-116 (Boqueirão do Cesário)	RN / CE	419,2	101 / 104 / 110 /	35,8

				226	
307	Fronteira com a Venezuela - Içana - Benjamin Constant - Cruzeiro do Sul - Porto Valter - Marechal Taumaturgo	AM / AC	1.707,7		
308	Belém - Capanema - Bragança - Vizeu - Carutapera - Turiaçu - Madragoa - Cururupu - Mirinzal - Central do Maranhão - Bequimão - Itaúna - Terminal do Cujupe (Alcântara)	PA / MA	636,3	010	102,5
316	Belém - Capanema - Peritoró - Teresina - Picos - Parnamirim - Cabrobó - Floresta - Petrolândia - Palmeiras dos Índios - Entr. BR-101 (Maceió)	PA / MA / PI / PE / AL	2.058,0	010 / 110 / 135 / 222 / 226 / 230 / 308	335,6
317	Lábrea - Boca do Acre - Rio Branco - Xapuri - Brasiléia - Assis Brasil (Fronteira com o Peru)	AM / AC	933,0		
319	Entr. BR-174 (Manaus) - Careiro - Humaitá - Entr. BR-364 (Porto Velho)	AM / RO	912,7	174 / 230	368,4
324	Entr. BR-230 (Balsas) - Ribeiro Gonçalves - São Raimundo Nonato - Remanso - Jacobina - Capim Grosso - Feira de Santana - Salvador	MA / PI / BA	1.272,8	116 / 135	110,0
330	Entr. BR-230/324 (Balsas) - Bom Jesus - Xique-xique - Seabra - Jequié - Entr. BR-101 (Ubaitaba)	MA / PI / BA	1.266,5	116	2,8
342	Entr. BR-030 (Carinhanha) - Espinosa - Salinas - Araçuaí - Teófilo Otoni - Entr. BR-101 (Linhares)	BA / MG / ES	814,9	116	66,3
343	Luís Correia - Parnaíba - Piripiri - Teresina - Floriano - Entr. BR-135/324 (Bertolínea)	PI	742,7	135 / 222 / 226 / 230 / 316	219,7
349	Entr. BR-101 (Aracaju) - Itapicuru - Olindina - Mundo Novo - Seabra - Bom Jesus da Lapa - Santa Maria da Vitória - Correntina - Entr. BR-020 (Posse)	SE / BA / GO	1.248,8	020 / 101 / 122 / 235 / 242	117,3
352	Entr. BR-153 (Goiânia) - Ipameri - Patos de Minas - Arapuá - Tiros - Cedro do Abaeté - Abaeté - Pitangui - Entr. BR-262 (Pará de Minas)	GO / MG	810,3	050 / 146	28,0
354	Entr. BR-040/050/457 (Cristalina) - Patos de Minas - Formiga - Lavras - Cruzília - Caxambu - Vidinha - Entr. BR-116 (Engenheiro Passos)	GO / MG / RJ	862,2	146 / 262 / 267 / 352	97,1
356	Belo Horizonte - Muriaé - Campos - São João da Barra	MG / RJ	488,0	040 / 101 / 120	39,2
361	Entr. BR-230 (Patos) - Piancó - São José do Belmonte - Entr. BR-116/232 (Salgueiro)	PB / PE	259,3		
363	Baía de Santo Antônio (Porto) - Alto da Bandeira (Ilha de Fernando de Noronha)	PE	13,6		

364	Entr. BR-050 (Limeira) - Matão - Frutal - Campina Verde - Chaveslândia - São Simão - Jataí - Rondonópolis - Cuiabá - Cáceres - Vilhena - Porto Velho - Abunã - Rio Branco - Sena Madureira - Feijó - Tarauacá - Cruzeiro do Sul - Mâncio Lima - Fronteira com o Peru	SP / MG / GO / MT / RO / AC	4.391,0	060 / 070 / 153 154 / 158 / 163 / 174 / 267	639,2
365	Montes Claros - Pirapora - Patos de Minas - Patrocínio - Uberlândia - Ituiutaba - Chaveslândia (Div. MG/GO)	MG	872,6	050 / 149 / 154 / 251 / 364	37,8
367	Santa Cruz de Cabrália - Coroa Vermelha - Porto Seguro - Araçuaí - Diamantina - Entr. BR-259 (Gouveia)	BA / MG	794,0	259 / 342	14,9
369	Entr. BR-494 (Oliveira) - Campo Belo - Boa Esperança - Campos Gerais - Alfenas - Serrania - Caconde - Pirassununga - Ourinhos - Londrina - Apucarana - Jandaia do Sul - Campo Mourão - Entr. BR-277 (Cascavel)	MG / SP / PR	1.223,1	153 / 158 / 265 / 267 / 272 / 354	100,2
373	Limeira - Itapetininga - Apiaí - Ponta Grossa - Três Pinheiros - Francisco Beltrão - Barracão	SP / PR	962,1	163 / 280 / 272 / 277	182,4
374	Presidente Venceslau - Ourinhos - Avaré - Boituva - São Paulo	SP	573,9		
376	Dourados - Paranaíba - Maringá - Apucarana - Ponta Grossa - São Luiz do Purunã - Curitiba - Entr. BR-101 (Garuva)	MS / PR / SC	970,3	101 / 116 / 158 / 277 / 369 / 373	103,1
377	Entr. BR-386 (Carazinho) - Santa Bárbara - Cruz Alta - Santiago - Alegrete - Entr. BR-293 (Quaraí)	RS	524,8	158 / 285 / 290	132,1
381	Entr. BR-101 (São Mateus) - Nova Venécia - Barra de São Francisco - Mantena - Central de Minas - Divino das Laranjeiras - Governador Valadares - Ipatinga - Belo Horizonte - Betim - Pouso Alegre - Bragança Paulista - Entr. BR-050 (São Paulo)	ES / MG / SP	1.255,5	040 116 / 120 / 259 / 262	90,2
383	Entr. BR-040 (Conselheiro Lafaiete) - São João Del Rei - Caxambu - Vidinha - Itajubá - Campos do Jordão - Pindamonhangaba - Entr. BR-101 (Ubatuba)	MG / SP	573,3	040 / 116 / 267 / 354	55,9
386	Entr. BR-163 (São Miguel D'Oeste) - Iraí - Carazinho - Soledade - Entr. BR-116/290 (Porto Alegre)	SC / RS	524,8	153 / 158 / 163 / 287 / 377	154,4
392	Rio Grande (Porto Novo) - Pelotas - Santa Maria - Tupanciretã - Santo Ângelo - Porto Xavier (Fronteira com a Argentina)	RS	729,0	116 / 158	89,0

393	Cachoeiro do Itapemirim - Itaperuna - Além Paraíba - Três Rios - Volta Redonda - Entr. BR-116 (Barra Mansa)	ES / RJ	436,5	040 / 116	5,0
<b>RODOVIAS DE LIGAÇÃO</b>					
401	Entr. BR-174 (Boa Vista) - Normandia (Fronteira com a Guiana)	RR	202,9		
402	Entr. BR-135 (Bacabeira) - Parnaíba - Granja - Itapipoca - Entr. BR-222 (Umirim)	MA / PI / CE	718,5	343	18,1
403	Acaraú - Sobral - Entr. BR-226 (Crateús)	CE	333,2	222 / 402	30,3
404	Entr. BR-222/407 (Piripiri) - Crateús - Novo Oriente - Catarina - Iguatu - Entr. BR-116 (Icó)	PI / CE	487,9	122 / 343	5,6
405	Entr. BR-304 (Mossoró) - Jacuri - Mulungu - Apodi - Itaú - São Francisco do Oeste - Pau dos Ferros - Rafael Fernandes - José da Penha - Uirauna - Antenor Navarro - Entr. BR-230 (Marizópolis)	RN / PB	247,8		
406	Entr. BR-104 (Macau) - Jandaíra - João Câmara - Entr. BR-101 (Natal)	RN	176,9	101 / 104	10,2
407	Entr. BR-222/407 (Piripiri) - São Miguel do Tapuio - Pimenteiras - Bocaina - Picos - Petrolina - Juazeiro - Capim Grosso - Rui Barbosa - Iramaia - Contendas do Sincorá - Sussuarana - Entr. BR-116 (Vitória da Conquista)	PI / PE / BA	1.545,7	226 / 230 / 235 / 242 / 343 / 404	146,7
408	Entr. BR-104/230 (Campina Grande) - Entr. BR-232 (Recife)	PB / PE	189,6	230	30,9
409	Entr. BR-364 (Feijó) - Santa Rosa	AC	152,0		
410	Entr. BR-110 (Ribeira do Pombal) - Entr. BR-116 (Tucano)	BA	35,8		
411	Entr. BR-307 - Elvira (fronteira com a Colômbia)	AM	85,0		
412	Entr. BR-230 (Farinha) - Sumé - Entr. BR-110 (Monteiro)	PB	145,7	110	16,7
413	Entr. BR-307 - Caxias (Estirão do Equador) (Fronteira com a Colômbia)	AM	40,0		
414	Entr. BR-153 (Porangatu) - Colinas - Niquelândia - Entr. BR-153 (Anápolis)	GO	441,0	070 / 153 / 251	51,6
415	Ilhéus - Itabuna - Entr. BR-116 (Vitória da Conquista)	BA	212,8		
416	Entr. BR-101 (Novo Lino) - Colônia Leopoldina - Ibateguara - Entr. BR-104 (São José da Laje)	AL	64,6	101 / 104	15,2
417	Afuá - Anajás - Ponta de Pedra (Ilha do Marajó)	PA	235,0		
418	Caravelas - Nanuque - Carlos Chagas - Entr. BR-116/342 (Teófilo Otoni)	BA/MG	302,5		
419	Entr. BR-163 - Rio Verde de Mato Grosso - Aquidauana - Entr. BR-060/267 (Jardim)	MT	381,7	060 / 163	64,1

420	Entr. BR-110 (Pojuca) - Santo Amaro - São Roque - Nazaré - Laje - Mutuípe - Jequiriçá - Ubaíra - Santa Inês - Itaquara - Jaguaquara - Entr. BR-116	BA	352,1	101 / 110 / 242 / 324	65,7
421	Ariquemes - Alto Candeias - Guajará-Mirim	RO	383,5	080	337,5
422	Entr. BR-230 - Tucuruí - Cametá - Limoeiro do Ajuru	PA	336,0		
423	Entr. BR-104/232 (Caruarú) - Garanhuns - Paulo Afonso - BR-122/235/407 (Juazeiro)	PE / BA	556,1	110 / 232	24,7
424	Entr. BR-232 (Arco Verde) - Garanhuns - Entr. BR-316 (Maceió)	PE / AL	261,7	316	18,2
425	Abunã - Guajará-Mirim (Fronteira com a Bolívia)	RO	151,5	080 / 364	71,2
426	Entr. BR-230 - Santana dos Garrotes - Princesa Isabel - Entr. BR-232	PB / PE	198,3	361	5,0
427	Currais Novos - Entr. BR-230 (Pombal)	RN / PB	197,2	226	1,1
428	Entr. BR-116 (Cabrobó) - Entr. BR-122 (Petrolina)	PE	193,4	122 / 316	63,8
429	Entr. BR-364 (Ji-Paraná) - Costa Marques (Rio Guaporé)	RO	384,5	364	41,0
430	Entr. BR-135/242 (Barreiras) - Santana - Bom Jesus da Lapa - Entr. BR-030/122 (Caetité)	BA	408,3	242 / 349	90,6
431	Entr. BR-174 (Jundiá) - Santa Maria do Boiaçu	RR	125,0		
432	Entr. BR-174/BR-210 (Novo Paraíso) - Cantá - Entr. BR-401	RR	217,2		
433	Entr. BR-401 - Boa Vista - Normandia - Entr. BR-174	RR	191,0		
434	Entr. BR-405 (Uiraúna) - Poço D'Antas - Div. PB/CE - Entr. BR-116 (Icó)	PB / CE	75,0		
435	Entr. BR-364 (Vilhena) - Pimenteiras D'oeste (Fronteira com a Bolívia)	RO	174,4	364	14,4
436	Entr. BR-158 (Aparecida do Taboado) - Rubinéia	MS / SP	35,0		
437	Entr. BR-405 (Jucuri) - Entr. BR-116	RN / CE	80,5		
439	Entr. BR-101 (Pedro Canário) - Três Corações - Entr. BR-418 (Nanuque)	ES / BA / MG	70,0		
440	Entr. BR-040 - Entr. BR-267 (Juiz de Fora)	MG	9,0		
442	Entr. BR-364 - Plácido de Castro (Fronteira com a Bolívia)	AC	44,0		
446	Entr. BR-359 (Alcinópolis) - Alto Taquari - Alto Araguaia - Torixoréu - Barra do Garças - Cocalinho	MT / MS	595,0	364	15,0
447	Porto de Vitória (Cais de Capuaba) - Entr. BR-262	ES	13,9		
448	Entr. BR-116/RS-118 - Entr. BR-290	RS	22,3		
450	Entr. BR-020 - Entr. BR-040	DF	36,8		

451	Entr. BR-135 (Bocaiúva) - Entr. BR-116 (Governador Valadares)	MG	439,5	116 / 120 / 367	84,2
452	Entr. BR-060 (Rio Verde) - Itumbiara - Tupaciguara - Uberlândia - BR-146 (Araxá)	GO / MG	508,3	050 / 153 / 154 / 365	71,5
453	Entr. BR-287 - Lajeado - Caxias do Sul - Aratinga - Torres	RS	324,7	386	5,1
454	Entr. BR-262 - Porto Esperança - Forte Coimbra (Fronteira com a Bolívia)	MT	71,0		
455	Entr. BR-050 (Uberlândia) - Campo Florido - Entr. BR-364 (Planura)	MG	137,3		
456	Entr. BR-154/262 (Nhandeara) - São José do Rio Preto - BR-364 (Matão)	SP	218,2		
457	Entr. BR-040/050 (Cristalina) - Entr. BR-153 (Goiânia)	GO	236,0	050	29,5
458	Entr. BR-259 (Conselheiro Pena) - Tarumirim - Iapu - Entr. BR-381 (Ipatinga)	MG	147,2	116	16,0
459	Entr. BR-146/267 (Poços de Caldas) - Lorena - Entr. BR-101 (Mabucaba)	MG / SP	399,4	101 / 116 / 146	67,9
460	Entr. BR-267 - Lambari - São Lourenço - Entr. BR-354	MG	84,3		
461	Div. SP/MG (Hidroelétrica de Água Vermelha) - Iturama - União de Minas - Entr. BR-365 (Chaveslândia)	MG	116,9		
462	Entr. BR-365 (Patrocínio) - Perdizes - Entr. BR-262	MG	99,3	452	4,6
463	Entr. BR-163 (Dourados) - Ponta Porã (Fronteira com o Paraguai)	MS	112,5		
464	Entr. BR-365 (Ituiutaba) - Prata - Uberaba - Entr. BR-146	MG	485,8	050	25,6
465	Entr. BR-116 (Garganta Viúva Graça) - Entr. BR-101 (Santa Cruz)	RJ	32,2	101	9,3
466	Entr. BR-369/376 (Apucarana) - Ivaiporã - Pitanga - Guarapuava - União da Vitória - Porto União	PR / SC	438,0	153 / 369 / 376	28,5
467	Porto Mendes - Toledo - Entr. BR-277/369 (Cascavel)	PR	117,4	163	78,0
468	Palmeira das Missões - Entr. BR-158 - Coronel Bicaco - Campo Novo - Três Passos - Fronteira com a Argentina	RS	142,2		
469	Entr. BR-277 (Foz do Iguaçu) - Porto Meira (Fronteira com a Argentina) - Parque Nacional das Cataratas do Iguaçu	PR	35,1		
470	Navegantes - Itajaí - Blumenau - Curitiba - Campos Novos - Lagoa Vermelha - Nova Prata - Montenegro - São Jerônimo - Entr. BR-116 (Camaquã)	SC / RS	831,9	283 / 285 / 287 / 453	75,6
471	Entr. BR-153 (Soledade) - Santa Cruz do Sul - Encruzilhada do Sul - Canguçu - Pelotas - Chuí (Fronteira com o Uruguai)	RS	692,6	116 / 153 / 287 / 293	262,2

472	Entr. BR-158/386 (Frederico Westphalen) - Três Passos - Santa Rosa - Porto Lucena - Porto Xavier - São Borja - Itaqui - Uruguaiana - Barra do Quaraí (Fronteira com o Uruguai)	RS	658,9	290 / 468	13,4
473	Entr. BR-290 (São Gabriel) - Bagé - Aceguá - Herval - Entr. BR-471 (Sarandi)	RS	392,8	153 / 290	60,3
474	Entr. BR-259 (Aimorés) - Ipanema - Entr. BR-116 (Caratinga)	MG	156,9		
475	Entr. BR-282 (Lages) - Entr. BR-101 (Tubarão)	SC	212,1	101 / 282	59,0
476	Apiaí - Curitiba - Lapa - São Mateus - Porto União	SP / PR / SC	405,0	153 / 277 / 373 / 466	54,0
477	Entr. BR-280 (Canoinhas) - Papanduva - Blumenau	SC	208,6	116 / 470	20,4
478	Limeira - Sorocaba - Registro - Entr. BR-101	SP	319,5	116	48,7
479	Entr. BR-135 (Januária) - Arinos - Brasília	MG / GO / DF	476,7		
480	Entr. BR-158 (Pato Branco) - Entr. BR-280 - São Lourenço do Oeste - Xanxerê - Chapecó - Entr. BR-153 (Erechim)	PR / SC / RS	263,8	158 / 282	58,5
481	Entr. BR-158 (Cruz Alta) - Arroio do Tigre - Sobradinho - Entr. BR-153/287 (Novo Cabrais)	RS	175,2		
482	Entr. BR-101 (Safra) - Cachoeiro do Itapemirim - Jerônimo Monteiro - Guaçuí - Carangola - Fervedouro - Viçosa - Piranga - Entr. BR-040 (Conselheiro Lafaiete)	ES / MG	406,8	356	29,9
483	Entr. BR-153 (Itumbiara) - Entr. BR-158 (Paranaíba)	GO / MS	329,3	154 / 364	40,1
484	Entr. BR-259 (Colatina) - Itaguaçu - Afonso Cláudio - Guaçuí - São José do Calçado - Bom Jesus do Itabapoana - Entr. BR-356 (Itaperuna)	ES / RJ	339,4	262 / 356 / 393 / 482	59,8
485	Entr. BR-116 (Itatiaia) - Parque Nacional de Itatiaia - Vale dos Lírios - Entr. BR-354 (Garganta do Registro)	RJ / MG	54,4		
486	Itajaí - Brusque - Vidal Ramos - Entr. BR-282 (Bom Retiro)	SC	182,6	101	2,4
487	Porto Felicidade - Entr. BR-163 - Pontal do Tigre - Campo Mourão - Entr. BR-373 (Ponta Grossa)	MS / PR	642,1	163 / 272 / 373	99,3
488	Entr. BR-116/459 (Aparecida) - Santuário Nacional de Aparecida - Entr. BR-116	SP	6,0		
489	Prado - Entr. BR-101 (Itamarajú)	BA	51,5		
490	Entr. BR-050 (Campo Alegre de Goiás) - Ipameri - Caldas Novas - Entr. BR-153 (Morrinhos)	GO	175,7		

491	Entr. BR-265 (São Sebastião do Paraíso) - Monte Santo de Minas - Arceburgo - Guaxupé - Alfenas - Varginha - Entr. BR-381	MG	263,6	146	29,2
492	Entr. BR-101 (Morro do Coko) - Cardoso Moreira - São Fidélis - Cordeiro - Nova Friburgo - Bom Sucesso - Sobradinho - Posse - Pedro do Rio - Avelar - Entr. BR-393 (Maçambará)	RJ	390,5	040 / 116 / 356	16,6
493	Entr. BR-101 (Manilha) - Magé - Entr. BR-116/BR-040 - Porto de Itaguaí	RJ	124,1	116	22,1
494	Entr. BR-262 - Divinópolis - São João Del Rei - Andrelândia - Volta Redonda - Entr. BR-101 (Angra dos Reis)	MG / RJ	521,7	101 / 381 / 383 / 393	86,9
495	Entr. BR-116 (Teresópolis) - Entr. BR-040 (Itaipava)	RJ	33,4		
496	Entr. BR-365 (Pirapora) - Entr. BR-135 (Corinto)	MG	135,7		
497	Entr. BR-050 (Uberlândia) - Campina Verde - Iturama - Porto Alencastro - Entr. BR-158 (Paranaíba)	MG / MS	353,5	154 / 483	15,8
498	Monte Pascoal - Entr. BR-101	BA	14,2		
499	Entr. BR-040 - Cabangu	MG	19,8		
510	Entr. BR-308 - Centro de Lançamento de Alcântara	MA	46,0		
551	Entr. BR-040/050 (Luziânia) - Vianópolis - Caldas Novas - Corumbáiba - Entr. BR-050 (Araguari)	GO/MG	366,0		
555	Vila Bela da Santíssima Trindade - Cavalvasco - Entr. BR-070 (Destacamento Corixá)	MT	370,0		
560	Entr. BR-060 (Bela Vista) - Antônio João - Entr. BR-463 (Ponta Porã)	MS	113,0		
575	Entr. BR-163 - Capanema (Fronteira com a Argentina)	PR	19,7		
585	Entr. BR-472 - Porto Mauá (Fronteira com a Argentina)	RS	37,0		
598	Entr. BR-293 - Candiota - Usina Termelétrica Presidente Médice	RS	13,3		

ANEXO II

SUBSISTEMA RODOVIÁRIO FEDERAL

REDE DE INTEGRAÇÃO NACIONAL (RINTER)

RELAÇÃO DESCRITIVA DAS RODOVIAS

BR
010
020
030
040
050
060
070
080
101
116
135
153
156
158
163
174
222
226
230
232
235
242
251

262
277
280
282
285
290
304
316
317
319
324
343
364
365
369
376
381
392
393
401
407
425
435
442
463
469
471
493

ANEXO III

SUBSISTEMA FERROVIÁRIO FEDERAL

RELAÇÃO DESCRITIVA DAS FERROVIAS

EF	PONTOS DE PASSAGEM	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO (km)	SUPERPOSIÇÃO	
				EF	km
<b>FERROVIAS RADIAIS</b>					
025	Brasília - Entronc. c/ EF-116 - Iaçú - Salvador	DF - GO - MG - BA	1.594	-	-
040	Brasília - Pirapora - Sabará - Três Rios - Barra do Piraí - Aljezur - Rio de Janeiro	DF - GO - MG - RJ	1.501	-	-
045	Brasília - Goiandira - Garças de Minas - Lavras - Angra dos Reis	DF - GO - MG - RJ	1.493	-	-
050	Brasília - Araguari - São Joaquim da Barra - Ribeirão Preto - Campinas - Mayrink - Santos	DF - GO - MG - SP	1.416	045	367
<b>FERROVIAS LONGITUDINAIS</b>					
101	Natal - Entronc. c/ EF-225 - Recife - Propriá - São Francisco (Alagoinhas) - Salvador	RN - PB - PE - AL - SE - BA	1.381	025	22
102	Vitória - Ponta do Ubú - Cachoeiro do Itapemirim	ES	157	-	-
103	Vitória - Campos - Visconde de Itaboraí - Niterói	ES - RJ	594	-	-
104	Ilhéus - Teixeira de Freitas - Aracruz (Porto da Barra do Riacho)	BA - ES	916	-	-
105	Rio de Janeiro - Japeri - Barra do Piraí - São Paulo	RJ - SP	499	040	53
116	Fortaleza - Missão Velha - Salgueiro - Petrolina - Campo Formoso - Iaçú - Entronc. c/ EF-025 - Monte Azul - Entronc. c/ EF-040 - Belo Horizonte - Divinópolis - Lavras - Três Corações - Campinas - Itapeva - Garganta de Bom Sucesso - Ponta Grossa - Lages - General Luz - Pelotas - Basílio - Jaguarão (Policínio)	CE - PE - BA - MG - SP - PR - SC - RS	5.381	025 040 050	423 262 113

118	Vitória - Campos - Macaé - Duque de Caxias - Rio de Janeiro	ES - RJ	572	-	-
151	Belém - Barcarena - Açailândia - Porto Franco - Araguaína - Colinas do Tocantins - Guaraí - Porto Nacional - Alvorada - Porangatú - Uruaçu - Ouro Verde de Goiás - Anápolis - Rio Verde - São Simão - Estrela D'Oeste - Panorama - Maringá - Chapecó - Pelotas - Rio Grande	PA - MA - TO - GO - MG - MS - SP - PR - SC - RS	4.475	-	-
153	Marques dos Reis - Ponta Grossa - Porto União - Passo Fundo - Santa Maria - Santana do Livramento	PR - SC - RS	1.791	-	-
170	Santarém - Cuiabá	PA - MT	1.800	-	-
<b>FERROVIAS TRANSVERSAIS</b>					
222	Rio de Janeiro - Nova Iguaçu - Barra Mansa - Resende - Cruzeiro - Guaratinguetá - São José dos Campos - Mogi das Cruzes - São Paulo - Campinas	RJ - SP	550	333	100
225	Cabedelo - João Pessoa - Entronc. c/ EF-101 - Souza - Entronc. c/ EF-116 - Crateús - Castelo - Altos - Teresina - Itaqui	PB - CE - PI - MA	1.587	101 116	41 158
231	Crato - Araripina - Canto do Buriti - Eliseu Martins - Ribeiro Gonçalves - Balsas - Carolina - Araguaína	CE - PE - PI - MA - TO	1.119	232	715
232	Recife - Salgueiro - Trindade - Araripina - Eliseu Martins - Ribeiro Gonçalves - Balsas - Estreito	PE - PI - MA	1.770		
262	Vitória - Nova Era - Sabará - Belo Horizonte - Garças de Minas	ES - MG	1.007	040 116	8 167
265	Santos - Mayrink - Rubião Junior - Bauru - Campo Grande - Corumbá - Fronteira c/ Bolívia	SP - MT	1.830	050 116	155 71
267	Panorama - Maracajú - Porto Murinho	SP - MS	750	-	-
270	Rubião Junior - Ourinhos - Presidente Prudente - Ponta Porã	SP - MT	792	-	-
277	Paranaguá - Curitiba - Eng <sup>o</sup> Bley - Guarapuava - Cascavel - Foz do Iguaçu	PR	834	-	-
278	Paranaguá - Alexandra - Pinhais	PR	100	-	-
280	Herval D'Oeste - Santa Cecília - Itajaí	SC	330	-	-
290	Porto Alegre - Santa Maria - Entronc. c/ EF-153 - Uruguaiana - Fronteira c/ Argentina	RS	712	153	116
293	Rio Grande - Pelotas - Basílio - São Sebastião - Santana do Livramento	RS	475	116	72
<b>FERROVIAS DIAGONAIS</b>					
333	Belo Horizonte - Divinópolis - Varginha - Poços de Caldas - Campinas - São Paulo - Sorocaba - Itapetininga - Apiaí - Curitiba	MG - SP - PR	1.150	222	100
334	Ilhéus - Brumado - Bom Jesus da Lapa - Barreiras - Luiz Eduardo Magalhães - Figueirópolis - Lucas do Rio Verde	BA - TO - MT	2.675	-	-

350	Formosa - Brasília - Anápolis	GO - DF	240	-	-
354	São João da Barra - Campos - Muriaé - Ipatinga - Paracatú - Brasília - Campinorte - Cocalinho - Água Boa - Lucas do Rio Verde - Vilhena - Porto Velho - Rio Branco - Cruzeiro do Sul - Fronteira Brasil-Peru (Boqueirão da Esperança)	RJ - MG - GO - DF - MT - RO - AC	5.570	-	-
364	Santos - São Paulo - Campinas - Araraquara - Rubinéia - Aparecida do Taboado - Rondonópolis - Cuiabá	SP - MS - MT	1.724	151	5
366	Panorama - Bauru - Itirapina	SP	535	-	-
369	Ourinhos - Apucarana - Guaíra - Porto Mendes	SP - PR	683	-	-
370	Belém - São Luiz - Teresina	PA - MA - PI	950	225	442
380	São Luís (Baía de São Marcos) - Parauapebas (Carajás)	MA - PA	892	-	-
383	Belo Horizonte - Itabirito - Jeceaba - Bom Jardim de Minas - Barra Mansa	MG - RJ	420	-	-
<b>LIGAÇÕES</b>					
401	Serra do Navio - Porto Santana	AP	194	-	-
404	Luis Correia - Entroc. c/ EF-225	PI	310	-	-
405	Fortaleza - Sobral - Crateús	CE	442	-	-
410	Entronc. c/ EF-415 - Areia Branca - Mossoró - Souza	RN - PB	320	-	-
411	Parnamirim - Petrolina	PE	192	-	-
415	Macau - Natal - Entronc. c/ EF-101	RN	235	-	-
416	Suape - Cabo - Moreno	PE	48	-	-
418	Ribeirão - Barreiros	PE	56	-	-
420	Entronc. c/ EF-101 - Maceió (Jaraguá)	AL	75	-	-
425	Senhor do Bonfim - Campo Formoso	BA	31		
429	Camaçari (Polo Petroquímico) - Porto de Aratú	BA	20		
430	Petrolina (Entronc. c/ EF-116) - Juazeiro - Alagoinhas	BA	317	-	-
431	Camaçari - Araújo Lima	BA	22	-	-
445	Campinho - Ubaitaba - Jequié - Entronc. c/ EF-025	BA	364	-	-
451	São Francisco do Sul - Itajaí - Imbituba	SC	270	485	25
452	Goiânia - Roncador	GO	225	-	-
453	Alto Araguaia - Rio Verde - Goiandira	MT - GO	630	-	-
453	Aracruz (Portocel) - Entronc. c/ EF-262 - Piraqueçú	ES	42	-	-
454	Aguaí - Bauxita - Poços de Caldas	SP - MG	80	-	-
455	Diamantina - Governador Valadares	MG	240	-	-
457	São Pedro (Ibiá) - Uberaba	MG	273	-	-
458	Recreio - São Fidélis - Campos dos Goytacazes	MG - RJ	170	-	-
458	Itabira - Entronc. c/ EF-262 - Nova Era (EF-458)	MG	36	-	-

459	Capitão Eduardo - Entronc. c/ EF-262 - Belo Vale - Joaquim Murtinho	MG	103	-	-
460	Três Rios - Governador Portela - Miguel Couto - Duque de Caxias - Rio de Janeiro	RJ	181	040	14
461	Ponte Nova - Miguel Burnier	MG	146	-	-
462	Santa Bárbara (Costa Lacerda) - Miguel Burnier (Fazenda Alegria) - Fábrica - Ouro Branco	MG	109	-	-
463	Ipatinga - Capitão Martins - Ponte Nova - Ubá - Ligação - Recreio - Porto Novo - Três Rios	MG - RJ	471	-	-
464	Aureliano Mourão - Antonio Carlos	MG	202	-	-
465	Colombia - Araraquara	SP	253	-	-
466	Passos - São Sebastião do Paraíso - Evangelina - Ribeirão Preto - Pontal - Passagem - Entronc. c/ EF-465	MG - SP	281	050	9
468	Presidente Epitácio - Presidente Prudente	SP	104	-	-
469	Indubrasil - Ponta Porã	MT	304	-	-
470	Varginha - Três Corações - Soledade de Minas - Cruzeiro	MG - SP	204	-	-
471	Soledade de Minas - Itajubá - Mogi Mirim	MG - SP	320	-	-
472	Visconde de Itaboraí - São Bento	RJ	48	-	-
473	Japerí - Brisamar - Mangaratiba (Guaíba)	RJ	67	-	-
474	Honório Gurgel - Mangaratiba - Angra dos Reis	RJ	112	-	-
478	Entronc. c/ EF-479 (Jurubatuba) - Evangelista de Souza	SP	33	-	-
479	Jurubatuba - Entronc. c/ EF-478 - Ouro Fino - Suzano - São Miguel Paulista - Cumbica - Guarulhos - Bairro do Limão - Entronc. c/ EF-364 - Jurubatuba	SP	140	105 364	10 7
480	Mayrink - Entronc. c/ EF-479 - Jundiapéba - São Sebastião	SP	230	105 364 479	42 7 13
481	Apucarana - Ponta Grossa	PR	339	-	-
482	Entronc. c/ EF-481 - Harmonia - Entronc. c/ EF-153 - Entronc. c/ EF-116	PR	171	-	-
483	Ipiranga - Guarapuava	PR	150	-	-
484	Maracajú - Dourados - Mundo Novo - Guaíra - Toledo - Cascavel	MS - PR	500	-	-
485	Porto União - Mafra - São Francisco do Sul	SC	460	451	25
486	Ijuí - Palmeira das Missões - Chapecó - Pato Branco - Porto União	RS - SC - PR	600	-	-
487	Itajaí - Blumenau - Ponte Alta - (EF-116) - Vale do Rio do Peixe	SC	450	-	-
488	Imbituba - Tubarão - Criciúma - Siderópolis	SC	138	-	-
489	Lauro Muller - Tubarão	SC	57	-	-
490	Içara (Esplanada) - Urussanga (Rio Deserto)	SC	33	-	-
491	Passo Fundo - Roca Sales	RS	152	-	-
492	Caxias do Sul - Bento Gonçalves - Entronc. c/EF-116	RS	114	-	-

493	Santa Rosa - Santo Ângelo - Cruz Alta	RS	181	-	-
494	Santo Ângelo - Cêro Largo - Santiago	RS	224	-	-
495	São Borja - Santiago - Dilermando de Aguiar	RS	302	-	-
497	Cacequi - São Sebastião	RS	169	-	-
498	Foz do Iguaçu - Dionísio Cerqueira - São Miguel do Oeste	PR - SC	263	-	-
499	São Miguel do Oeste - Chapecó - Concórdia - Joaçaba - Herval do Oeste - Campos Novos - Lages	SC	434	-	-
500	Ponte Alta - Curitibaanos	SC	50		

#### ANEXO IV-A

#### SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL

#### RELAÇÃO DESCRITIVA DAS VIAS NAVEGÁVEIS EXISTENTES E PLANEJADAS DE DOMÍNIO DA UNIÃO

Nº	VIA NAVEGÁVEL <sup>1</sup>	TRECHO <sup>2</sup>	EXTENSÃO APROXIMADA (Km)*	REGIÃO HIDROGRÁFICA
1	Abunã	Foz no rio Madeira (RO) à Plácido de Castro (AC)	417	AMAZÔNICA
2	Acre	Foz no rio Purus (AM) à Brasília (AC)	604	AMAZÔNICA
3	Amazonas	Foz no oceano Atlântico (PA) até a confluência dos rios Negro e Solimões.	1488	AMAZÔNICA
4	Branco	Foz no rio Negro (RR) até a confluência dos rios Uraricoera e Tacutu.	594	AMAZÔNICA
5	Envira	Foz no rio Tarauacá (AM) até Feijó (AC).	172	AMAZÔNICA
6	Guaporé	Foz no rio Mamoré (RO) até a confluência no rio Alegre (MT).	1240	AMAZÔNICA
7	Iaco	Foz no rio Purus (AM) até São Pedro do Icó (AC), BR 364.	16	AMAZÔNICA
8	Içá	Foz no rio Solimões (AM) até Vila Ipiranga (AM), fronteira do Brasil com a Colômbia.	325	AMAZÔNICA
9	Iriri	Foz no rio Xingu (PA) até o PK 570.	570	AMAZÔNICA
10	Japurá	Foz no rio Solimões (AM) até Vila Bittencourt (AM).	711	AMAZÔNICA
11	Jari	Foz no rio Amazonas (AP) até Laranjal do Jari (AP).	135	AMAZÔNICA
12	Javari	Foz no rio Solimões (AM) até	510	AMAZÔNICA

		a confluência do rio Javari-Mirim.		
13	Juruá	Foz no rio Solimões (AM) até Marechal Taumaturgo (AC).	2723	AMAZÔNICA
14	Juruena	Confluência com o Teles Pires (PA) até Juína (MT), MT-170.	610	AMAZÔNICA
15	Madeira	Foz no rio Amazonas (AM) até a confluência dos rios Beni (rio boliviano) e Mamoré (RO).	1470	AMAZÔNICA
16	Mamoré	Da confluência com o rio Beni (rio boliviano) até a foz do rio Guaporé.	268	AMAZÔNICA
17	Nhamundá	Foz no Rio Amazonas (AM) até Nhamundá (AM)	169	AMAZÔNICA
18	Negro	Confluência com o rio Solimões(AM) até Cucuí (AM).	1226	AMAZÔNICA
19	Oiapoque	Foz no oceano Atlântico (AP) até Clevelândia (AP).	60	AMAZÔNICA
20	Purus	Foz no rio Solimões (AM) até cidade de Manoel Urbano (AC).	3000	AMAZÔNICA
21	Solimões	Confluência com o rio Negro (AM) até Tabatinga (AM).	1546	AMAZÔNICA
22	Tapajós	Foz no rio Amazonas (PA) até a confluência dos rios Juruena e Teles Pires.	805	AMAZÔNICA
23	Tarauacá	Foz no rio Juruá (AM) até Tarauacá (AC).	570	AMAZÔNICA
24	Teles Pires	Confluência com o rio Juruena (PA) até foz do rio Verde (Sinop-MT)	888	AMAZÔNICA
25	Uaupés	Foz no rio Negro (AM) até Iauaretê (AM).	329	AMAZÔNICA
26	Xingu	Foz no rio Amazonas (AM) até PK 1522.	1522	AMAZÔNICA
27	Aurá	Foz na Baía de São Marcos até São Bento (MA).	40	ATLÂNTICO NORDESTE OCIDENTAL
28	Grajaú (rio afluente do rio Mearim)	Foz no rio Mearim (MA) até de Grajaú (MA).	561	ATLÂNTICO NORDESTE OCIDENTAL
29	Gurupi	Foz na Baía Gurupi (MA), no oceano Atlântico, até a foz do rio Gurupi-Mirim.	160	ATLÂNTICO NORDESTE OCIDENTAL
30	Mearim	Foz na Baía de São Marcos (MA) até Barra do Corda (MA).	616	ATLÂNTICO NORDESTE OCIDENTAL

31	Doce	Foz no oceano Atlântico até a foz do rio Piracicaba, (Ipatinga-MG).	410	ATLÂNTICO SUDESTE
32	Itabapoana	Foz no oceano Atlântico até Bom Jesus do Itabapoana (RJ).	90	ATLÂNTICO SUDESTE
33	Paraíba do Sul	Foz no oceano Atlântico até o lago da Represa Santa Branca (Santa Branca -SP).	700	ATLÂNTICO SUDESTE
34	Pomba	Foz no rio Paraíba do Sul (RJ) até Santo Antônio de Pádua (RJ).	25	ATLÂNTICO SUDESTE
35	Ribeira do Iguape	Foz no oceano Atlântico até Registro (SP).	70	ATLÂNTICO SUDESTE
36	Santa Maria	Porto de Vitória (ES) até a BR-101	20	ATLÂNTICO SUDESTE
37	Jaguarão	Foz na Lagoa Mirim (RS) até Jaguarão (RS).	32	ATLÂNTICO SUL
38	Lagoa Mirim	Embocadura de montante do canal de São Gonçalo até a foz do arroio São Miguel.	180	ATLÂNTICO SUL
39	Itajaí-açu	Foz no oceano Atlântico (SP) até o PK 76	76	ATLÂNTICO SUL
40	Cuiabá	Foz no rio Paraguai (MT) até Rosário do Oeste (MT).	785	PARAGUAI
41	Paraguai	Foz do rio Apa (MS) até a foz do Ribeirão Vermelho (MT).	1650	PARAGUAI
42	Piquiri ou Itiquira	Foz do rio São Lourenço (MT) até Itiquira (MT).	215	PARAGUAI
43	Canal de São José	Confluência do rio Igarçu (Luiz Corrêa - PI) até a confluência do rio Parnaíba.	6	PARAÍBA
44	Parnaíba	Foz na Baía das Canárias (PI) até Santa Filomena (PI).	1246	PARAÍBA
45	Grande	Confluência com o rio Paranaíba (MG) até o Lago da Barragem de Camargos, no Município de Madre de Deus de Minas (MG).	1100	PARANÁ
46	Iguaçu (médio e alto rio)	Foz no córrego Apepu (PR) até São José dos Pinhais (PR) até a foz do córrego Apepu.	950	PARANÁ
47	Iguaçu (baixo rio)	Foz no rio Paraná (PR) até o sopé das Cataratas do Iguaçu.	20	PARANÁ
48	Itararé	Foz no rio Paranapanema até o Lago da Barragem de Chavantes.	110	PARANÁ
49	Paraná	Confluência com o rio Iguaçu até a confluência dos rios Grande e Paranaíba.	828	PARANÁ

50	Paranaíba	Confluência com o rio Grande até o PK 790.	790	PARANÁ
51	Paranapanema	Foz no rio Paraná (PR) até o PK 786.	786	PARANÁ
52	Canal Pereira Barreto	Confluência do rio São José dos Dourados (SP) até a confluência do rio Tietê (SP).	7	PARANÁ
53	Grande, Lago de Furnas	Alfenas (MG) - Formiga (MG)	250	PARANÁ
54	São José dos Dourados	Foz no rio Paraná (SP) até o canal Pereira Barreto.	10	PARANÁ
55	Piacabuçu	Foz no largo de São Vicente (SP) até o PK 4	4	PARANÁ
56	Santana	Foz no largo de São Vicente (SP) até o PK 4	4	PARANÁ
57	Casqueiro	Foz no largo da Pompeba (SP) até o PK 3	3	PARANÁ
58	Cascalho	Foz no rio Casqueiro (SP) até o PK 3	3	PARANÁ
59	Cubatão	Foz no Largo Caneú (SP) até o PK 2	3	PARANÁ
60	Carinhanha	Foz no rio São Francisco (MG) até Juvenília (MG)	80	SÃO FRANCISCO
61	Preto	Foz no rio Paracatu (MG) até ribeirão Canabrava (MG).	90	SÃO FRANCISCO
62	São Francisco (baixo rio)	Foz no oceano Atlântico até Piranhas (AL).	208	SÃO FRANCISCO
63	São Francisco (médio e alto rio)	Barragem de Itaparica (Luiz Gonzaga-BA) até PK 2292 (Iguatama-MG).	2292	SÃO FRANCISCO
64	Verde Grande	Foz no rio São Francisco (MG) até Jaíba (MG).	167	SÃO FRANCISCO
65	Araguaia	Foz no rio Tocantins (PA) até a foz do ribeirão Guariroba (GO).	1938	TOCANTINS-ARAGUAIA
66	das Mortes	Foz no rio Araguaia (MT) até Nova Xavantina (MT)	562	TOCANTINS-ARAGUAIA
67	Guamá	Foz no rio Tocantins (PA) até São Miguel do Guamá (PA),	157	TOCANTINS-ARAGUAIA
68	Palma	Foz do rio Paranã (TO) até a foz do rio Arraias.	90	TOCANTINS-ARAGUAIA
69	Pará	Foz no rio Tocantins (TO) até Portel (PA).	140	TOCANTINS-ARAGUAIA
70	Paraná	Foz no rio Tocantins (TO) até PK 140.	140	TOCANTINS-ARAGUAIA
71	Tocantins	Foz no oceano Atlântico (PA) até o Lago da Barragem de Serra da Mesa (GO), na confluência com o rio Tocantzinho (GO).	2100	TOCANTINS-ARAGUAIA
72	Quaraí	Foz no rio Uruguai (RS) até Quaraí (RS).	100	URUGUAI
73	Uruguai	Fronteira do Brasil e Uruguai	871	URUGUAI

		até Cachambu do Sul (RS), confluência rio Lambedor.	
--	--	--------------------------------------------------------	--

<sup>1</sup> As vias navegáveis compreendem: Rio, Riacho, Lago, Lagoa, Córrego, Ribeirão, Paraná e Canal. Quando não for explicitado o tipo, trata-se de Rio.

<sup>2</sup> Extensão Aproximada: medida pelo talvegue do curso d'água. Sentido de descrição: da foz para nascente

## ANEXO IV-B

### SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL

#### RELAÇÃO DESCRITIVA DAS VIAS NAVEGÁVEIS EXISTENTES E PLANEJADAS DE DOMÍNIO DE ESTADO OU DISTRITO FEDERAL COM INTERESSE FEDERAL PARA NAVEGAÇÃO

Nº	VIA NAVEGÁVEL <sup>1</sup>	TRECHO <sup>2</sup>	EXTENSÃO APROXIMADA (Km)*	REGIÃO HIDROGRÁFICA
1	Alegre (rio afluente do rio Guaporé)	Foz no rio Guaporé ao PK 220.	220	AMAZÔNICA
2	Anajás (rio da Ilha do Marajó)	Foz no rio Amazonas (AM) até o PK 261.	261	AMAZÔNICA
3	Arinos (rio afluente do rio Juruena)	Foz no rio Juruena (MT) até a foz no rio Preto.	450	AMAZÔNICA
4	Aripuanã	Foz no rio Madeira (AM) até o PK 330.	330	AMAZÔNICA
5	Atuá (rio da Ilha do Marajó)	Foz na Baía de Marajó (PA) até o PK 80.	80	AMAZÔNICA
6	do Caju (córrego)	Foz do rio Preto (MT) até o PK 13.	13	AMAZÔNICA
7	dos Apiacás	Foz no rio Teles Pires (MT) até o PK 50.	50	AMAZÔNICA
8	Canhumã ou Arariazinho (paraná)	Foz no rio Madeira (AM) até confluência dos rios Sucunduri e Canumã.	27	AMAZÔNICA

9	Canumã	Da confluência do Sucunduri (AM) até o PK 210.	210	AMAZÔNICA
10	Curuá (rio afluente do rio Iriri)	Foz no rio Iriri (PA) até o PK 170.	170	AMAZÔNICA
11	Jutai	Foz no rio Solimões até a confluência com o rio Mutum.	800	AMAZÔNICA
12	Lago Cabaliana	Confluência com o rio Manacapuru (AM), afluente do rio Solimões, até o PK 25.	25	AMAZÔNICA
13	Lago Coari	Foz no rio Solimões (AM) até a foz do rio Urucu.	65	AMAZÔNICA
14	Lago Tefé	Foz no rio Solimões (AM) até a foz do rio Tefé.	40	AMAZÔNICA
15	Ji-paraná ou Machado	Foz no rio Madeira (RO) até Ji-Paraná (RO).	700	AMAZÔNICA
16	Manacapuru	Foz no rio Solimões (AM) até o PK 150.	150	AMAZÔNICA
17	Mata Grande (córrego)	Foz no Córrego do Caju (MT) até o PK 5.	5	AMAZÔNICA
18	Majari	Foz no rio Xingu (PA) até o PK 35.	35	AMAZÔNICA
19	Paru	Foz no rio Amazonas (PA) até o PK 200.	200	AMAZÔNICA
20	Paratucu	Foz no rio Nhamundá (AM) até o PK 30.	30	AMAZÔNICA
21	Preto	Foz no rio Arinos (MT) até a foz do Córrego do Caju.	50	AMAZÔNICA
22	Sucunduri	Confluência com o rio Canumã (AM) até PK 280.	280	AMAZÔNICA
23	Tefé	Foz no Lago Tefé (AM) até a comunidade de Conceição (Tefé-AM).	250	AMAZÔNICA
24	Trombetas	Foz no rio Amazonas (PA) até o sopé Cachoeira Porteira (Oriximiná-PA).	218	AMAZÔNICA

25	Uatumã	Foz no rio Amazonas (AM) até a barragem da UHE de Balbina (AM).	305	AMAZÔNICA
26	Urucu	Foz no Lago Coari (AM) até PK 400.	400	AMAZÔNICA
27	da Limpeza	Foz no rio Itapecuru (MA) até PK 60.	60	ATLÂNTICO NORDESTE OCIDENTAL
28	Munim	Foz na Baía de São José (MA) até Nina Rodrigues (MA).	110	ATLÂNTICO NORDESTE OCIDENTAL
29	Pindaré	Foz no rio Mearim (MA) até Buriticupu (MA).	456	ATLÂNTICO NORDESTE OCIDENTAL
30	Itapicuru	Foz na Baía de São José (MA) até Mirador (MA).	650	ATLÂNTICO NORDESTE OCIDENTAL
31	Muriaé	Foz no rio Paraíba do Sul (RJ) até o PK 35.	35	ATLÂNTICO SUDESTE
32	Piracicaba	Foz no rio Doce (MG) até PK 50.	50	ATLÂNTICO SUDESTE
33	Canal de São Gonçalo	Foz na Lagoa dos Patos (RS) até o emboque de montante na Lagoa Mirim.	70	ATLÂNTICO SUL
34	Caí	Foz no delta do rio Jacuí até São Sebastião do Caí (RS).	93	ATLÂNTICO SUL
35	Camaquã	Foz na Lagoa dos Patos (RS) até São José do Patrocínio (RS).	120	ATLÂNTICO SUL
36	Lago Guaíba	Confluência com a Lagoa dos Patos (RS) até o Delta do rio Jacuí.	50	ATLÂNTICO SUL
37	Gravataí (rio afluente do rio Jacuí)	Foz no Delta do rio Jacuí (RS) até Gravataí (RS).	12	ATLÂNTICO SUL
38	Jacuí	Foz na Lagoa Guaíba (RS) até Dona Francisca (RS).	370	ATLÂNTICO SUL
39	Lagoa dos Patos	Confluência com o oceano Atlântico até a confluência com o Lago Guaíba (RS).	250	ATLÂNTICO SUL

40	Sinos (rio afluente do rio Jacuí)	Foz no Delata do rio Jacuí (RS) até São Leopoldo (RS).	44	ATLÂNTICO SUL
41	Taquari	Foz no rio Jacuí (RS) até Muçum (RS).	200	ATLÂNTICO SUL
42	Vacacaí (rio afluente do rio Jacuí)	Foz no rio Jacuí (RS) até PK 260.	260	ATLÂNTICO SUL
43	Aguapeí	Foz do rio Jauru (MT) até PK 220.	220	PARAGUAI
44	Camapuã	Foz no rio Coxim (MT) até PK 65.	65	PARAGUAI
45	Canindé	Foz no rio Nioaque (MT) até PK 100.	100	PARAGUAI
46	Coxim	Foz no rio Taquari (MT) até foz no Ribeirão Camapuã.	165	PARAGUAI
47	Jauru	Foz no rio Paraguai (MT) até a foz rio Aguapeí.	170	PARAGUAI
48	Macaco (córrego)	Foz no Ribeirão Vermelho (MT) até PK 10.	10	PARAGUAI
49	Miranda	Foz no rio Paraguai (MS) até PK 400.	400	PARAGUAI
50	Nioaque	Foz no rio Miranda (MS) até PK 80.	80	PARAGUAI
51	São Lourenço	Foz no rio Cuiabá até a foz do rio Vermelho (Rondonópolis -MT)	370	PARAGUAI
52	Taquari	Foz no rio Paraguai (MS) até Alto Taquari (MT).	655	PARAGUAI
53	Vermelho	Foz no rio Paraguai (MT) até foz do córrego Macaco.	15	PARAGUAI
54	Balsas	Foz no rio Parnaíba (MA) até Balsas (MA).	252	PARAÍBA
55	Gurguéia	Foz no rio Parnaíba (PI) até Canaveira (PI).	130	PARAÍBA

56	Igaraçu	Foz no oceano Atlântico(PI) até a embocadura do canal de São José.	18	PARAÍBA
57	Riachão	Foz no rio Parnaíba (MA) até PK 40.	40	PARAÍBA
58	Amambaí	Foz no rio Paraná (MS) até Porto Felicidade (MS).	90	PARANÁ
59	Aporé ou do Peixe	Foz no rio Paraná (GO) até a foz do ribeirão da Cachoeira (GO), divisa entre MS/GO.	36	PARANÁ
60	dos Bois	Foz no rio Parnaíba (GO) até a foz do rio Turvo.	230	PARANÁ
61	Brilhante (rio formador do rio Ivinheima)	Foz no rio Ivinheima (MS) até PK 200.	200	PARANÁ
62	Chopim	Foz no rio Iguaçu até a divisa do Estado do Paraná com o Estado de Santa Catarina.	350	PARANÁ
63	Corumbá	Foz no rio Parnaíba (GO) até Pires do Rio (GO).	170	PARANÁ
64	Jacaré	Foz no rio Parnaíba (MG) até PK 45.	45	PARANÁ
65	Iguatemi	Foz no rio Paraná (MS) até a foz do rio Jogui.	90	PARANÁ
66	Inhanduí ou Anhanduí	Foz no rio Pardo (MS) até PK 70.	70	PARANÁ
67	Ivaí	Foz no rio Paraná (PR) até Teresa Cristina (PR).	632	PARANÁ
68	Ivinheima	Foz no rio Paraná (MS) até a confluência dos rios Brilhante e Vacaria.	220	PARANÁ
69	Pardo	Foz no rio Paraná (MS) até Ribas do Rio Pardo (MS).	280	PARANÁ
70	Piquiri	Foz no rio Paraná (PR) até o sopé do Salto do Apertados.	100	PARANÁ
71	Salgado	Foz no rio Verde (MS) até PK 80.	80	PARANÁ

72	Santa Maria	Foz no rio Brilhante (MS) até PK 20.	20	PARANÁ
73	Santa Gertrudes	Foz no rio Brilhante (MS) até PK 65.	65	PARANÁ
74	Sucuriú	Foz no Paraná (MS) até o fim do Remanso da Barragem de Jupiaá.	85	PARANÁ
75	Tibagi	Foz no rio Paranapanema(PR) até Ponta Grossa (PR);	348	PARANÁ
76	Tietê	Foz no rio Paraná (SP) até Biritiba-Mirim (SP), Represa Ponte Nova.	850	PARANÁ
77	Turvo	Foz no rio dos Bois (GO) até Aurilândia (GO).	100	PARANÁ
78	Vacaria	Confluência com o rio Brilhante (MS) até a foz do córrego Formiga.	70	PARANÁ
79	Verde	Foz no rio dos Bois (GO) até Maurilândia (GO).	30	PARANÁ
80	Verde	Foz no rio Paraná (MS) até PK 315.	315	PARANÁ
81	Canal de Piaçaguera	Foz na baía de Santos (SP) até o PK 20	20	PARANÁ
82	da Onça	Foz no rio Quilombo (SP) até o PK 2	2	PARANÁ
83	Quilombo	Foz no Canal de Piaçaguera (SP) até o PK 2	2	PARANÁ
84	Piaçaguera	Foz no rio Cubatão até (SP) o PK 4	4	PARANÁ
85	Cubatão	Da foz no Canal de Piaçaguera (SP) até o PK 4	4	PARANÁ
86	Pariquera	Foz no rio Cascalho (SP) até o PK 4.	4	PARANÁ
87	Cascalho	Foz no canal de Piaçaguera (SP) até o PK 7.	7	PARANÁ

88	Casqueiro	Foz no canal de Piaçaguera (SP) até o PK 3, na junção com o Largo do Pompera.	3	PARANÁ
89	Largo do Pompera	Foz no rio Casqueiro (SP) até o PK 6, confluência com o rio Santana	6	PARANÁ
90	Santana	Foz no Largo de São Vicente (SP) até o PK 5,	5	PARANÁ
91	Largo de São Vicente	Foz dos rios Santana e Pompera (SP) até o PK 4.	4	PARANÁ
92	Piaçabuçu	Foz no Largo de São Vicente (SP) até o PK 6.	6	PARANÁ
93	Piracicaba (rio afluente do rio Tietê)	Foz no rio Tietê (SP) até Paulínea (SP).	153	PARANÁ
94	Jurubatuba	Foz no lagoa de Santa Rita (SP) até o PK 4, no entroncamento com a rodovia SP-055	4	PARANÁ
95	Canal de Bertiooga	Foz no oceano Atlântico (SP) até o canal de Piaçaguera, no estuário de Santos.	25	PARANÁ
96	Abaeté	Foz do rio São Francisco (MG) até a foz do ribeirão dos Tiros.	170	SÃO FRANCISCO
97	Arrojado	Foz do rio Correntina (MG) ou Éguas até PK 30.	30	SÃO FRANCISCO
98	Canal do Piuí (canal)	Foz do rio Piuí (MG) até Capitólio (MG)	15	SÃO FRANCISCO
99	Corrente	Foz no rio São Francisco (MG) até a confluência dos rios Correntina (ou Éguas) e Formoso.	105	SÃO FRANCISCO
100	Correntina ou Éguas	Confluência com o rio Formoso (MG) até a foz do rio do Meio.	60	SÃO FRANCISCO
101	das Velhas	Foz do rio São Francisco (MG) até a cidade de Sabará (MG).	659	SÃO FRANCISCO
102	Formoso	Confluência com o rio Correntina (MG) até PK 40.	40	SÃO FRANCISCO

103	Grande	Foz no rio São Francisco (MG) até Barreiras (BA).	358	SÃO FRANCISCO
104	Indaiá	Foz no Lago da Barragem de Três Marias (MG) até PK 79. D	79	SÃO FRANCISCO
105	Jequitaiá	Foz no rio São Francisco (MG) até Jequitaiá (MG).	70	SÃO FRANCISCO
106	Paracatu	Foz no rio São Francisco (MG) até PK 430.	430	SÃO FRANCISCO
107	Paraopeba	Foz no Lago da Barragem de Três Marias (MG) até Florestal (MG).	240	SÃO FRANCISCO
108	Piuiú	Foz no rio São Francisco até PK 50.	50	SÃO FRANCISCO
109	Prata	Foz no rio Paracatu (MG) até PK 82 (Porto Diamante-MG).	82	SÃO FRANCISCO
110	Preto	Foz no rio Grande (MG) até PK 250.	250	SÃO FRANCISCO
111	Sapão	Foz no rio Preto (BA) até Lagoa dos Três Rios,divisa dos estados do Tocantins e da Bahia.	100	SÃO FRANCISCO
112	Sono	Foz no rio Paracatu (MG) até PK 60.	60	SÃO FRANCISCO
113	Urucuia	Foz no rio São Francisco (MG) até o do córrego Constantino.	138	SÃO FRANCISCO
114	Anapu	Foz no rio Pará (PA) até Carvalho (PA).	150	TOCANTINS-ARAGUAIA
115	Caxiuanã	Foz no rio Anapu (PA) até o PK 85.	85	TOCANTINS-ARAGUAIA
116	Capim	Foz no rio Guamá (PA) até Paragominas (PA), no cruzamento com a rodovia PA-256,	372	TOCANTINS-ARAGUAIA
117	Claro	Foz no rio Araguaia (GO) até Israelândia (GO).	180	TOCANTINS-ARAGUAIA

118	dos Pilões	Foz no rio Claro (GO) até a confluência dos rios Fartura e São Domingos (GO).	80	TOCANTINS-ARAGUAIA
119	Fartura	Confluência do rio dos Pilões (GO) até PK 10.	10	TOCANTINS-ARAGUAIA
120	Guariroba (ribeirão)	Foz no rio Araguaia (MT) até PK 30.	30	TOCANTINS-ARAGUAIA
121	Itacaiúnas	Foz no rio Tocantins (PA) até PK 420.	420	TOCANTINS-ARAGUAIA
122	Moju	Foz no rio Guamá (PA) até Cairari (PA).	170	TOCANTINS-ARAGUAIA
123	Parauapebas	Foz no rio Itacaiúnas (PA) até PK 150.	4	TOCANTINS-ARAGUAIA
124	São Domingos (rio afluente do rio dos Pilões)	Foz no rio dos Pilões (GO) até PK 60.	150	TOCANTINS-ARAGUAIA
125	Sono	Foz no rio Tocantins (TO) até a divisa entre os estados da Bahia e do Tocantins.	60	TOCANTINS-ARAGUAIA
126	Cacequi	Foz no rio Santa Maria (RS) até Azevedo Sodré (RS)	400	URUGUAI
127	Chapecó	Foz no rio Uruguai (RS) até a divisa do Estado de Santa Catarina com o Estado.	50	URUGUAI
128	Ibicuí	Foz no rio Uruguai (RS) até confluência com o rio Santa Maria.	280	URUGUAI
129	Ibirapuitá	Foz no rio Ibicuí (RS) até Alegrete (RS).	290	URUGUAI
130	Ijuí	Foz no rio Uruguai (RS) até PK 50.	80	URUGUAI
131	Santa Maria	Foz no rio Ibicuí até PK 110.	50	URUGUAI

<sup>1</sup> As vias navegáveis compreendem: Rio, Riacho, Lago, Lagoa, Córrego, Ribeirão, Paraná e Canal. Quando não for explicitado o tipo, trata-se de Rio.

<sup>2</sup> Extensão Aproximada: medida pelo talvegue do curso d'água. Sentido de descrição: da foz para nascente

ANEXO V

SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL

RELAÇÃO DESCRITIVA DOS PORTOS MARÍTIMOS, FLUVIAIS E  
LACUSTRES

<b>Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>UF</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>REGIÃO HIDROGRÁFICA</b>
1	Abaetetuba	PA	Abaetetuba	Rio Pará	AMAZÔNICA
2	Almeirim	PA	Almeirim	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
3	Altamira	PA	Altamira	Rio Xingu	AMAZÔNICA
4	Alvarães	AM	Alvarães	Rio Solimões	AMAZÔNICA
5	Amaturá	AM	Amaturá	Rio Solimões	AMAZÔNICA
6	Anajás	PA	Anajás	Rio Anajás	AMAZÔNICA
7	Anamá	AM	Anamá	Rio Solimões	AMAZÔNICA
8	Ananindeua	PA	Ananindeua	Baía de Marajó	AMAZÔNICA
9	Anori	AM	Anori	Rio Solimões	AMAZÔNICA
10	Apuí	AM	Apuí	Rio Aripuanã	AMAZÔNICA
11	Assis Brasil	AC	Assis Brasil	Rio Acre	AMAZÔNICA
12	Atalaia do Norte	AM	Atalaia do Norte	Rio Javari	AMAZÔNICA
13	Augusto Corrêa	PA	Augusto Corrêa	Rio Urumajó	AMAZÔNICA
14	Autazes	AM	Autazes	Rio Autazes-Açu	AMAZÔNICA
15	Aveiro	PA	Aveiro	Rio Tapajós	AMAZÔNICA
16	Barcarena	PA	Barcarena	Rio Mucuruçá	AMAZÔNICA
17	Barcelos	AM	Barcelos	Rio Negro	AMAZÔNICA
18	Barreirinha	AM	Barreirinha	Rio Envira	AMAZÔNICA
19	Belém	PA	Belém	Rio Guamá	AMAZÔNICA
20	Belo Monte	PA	Senador José Porfírio	Rio Xingu	AMAZÔNICA
21	Benjamin Constant	AM	Benjamin Constant	Rio Javari	AMAZÔNICA
22	Beruri	AM	Beruri	Rio Purus	AMAZÔNICA

23	Boa Vista	RR	Boa Vista	Rio Branco	AMAZÔNICA
24	Boa Vista do Ramos	AM	Boa Vista de Ramos	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
25	Boca do Acre	AM	Boca do Acre	Rio Purus	AMAZÔNICA
26	Borba	AM	Borba	Rio Madeira	AMAZÔNICA
27	Brasiléia	AC	Brasiléia	Rio Acre	AMAZÔNICA
28	Breves	PA	Breves	Rio Pará	AMAZÔNICA
29	Bujaru	PA	Bujaru	Rio Guamá	AMAZÔNICA
30	Caapiranga	AM	Caapiranga	Rio Solimões	AMAZÔNICA
31	Cabixi	RO	Cabixi	Rio Guaporé	AMAZÔNICA
32	Cacau Pereira	AM	Irاندوبا	Rio Negro	AMAZÔNICA
33	Cachoeira Rasteira	PA	Jacareacanga	Rio Teles-Pires	AMAZÔNICA
34	Cai N'Água	RO	Porto Velho	Rio Madeira	AMAZÔNICA
35	Cametá	PA	Cametá	Rio Tocantins	AMAZÔNICA
36	Canutama	AM	Canutama	Rio Purus	AMAZÔNICA
37	Caracaraí	RR	Caracaraí	Rio Branco	AMAZÔNICA
38	Carauari	AM	Carauari	Rio Juruá	AMAZÔNICA
39	Careiro da Várzea	AM	Careiro da Várzea	Rio Solimões	AMAZÔNICA
40	Coari	AM	Coari	Rio Solimões	AMAZÔNICA
41	Codajás	AM	Codajás	Rio Solimões	AMAZÔNICA
42	Colares	PA	Colares	Baía de Marajó	AMAZÔNICA
43	Costa Marques	RO	Costa Marques	Rio Guaporé	AMAZÔNICA
44	Cruzeiro do Sul	AC	Cruzeiro do Sul	Rio Juruá	AMAZÔNICA
45	Cucuí	AM	São Gabriel da Cachoeira	Rio Negro	AMAZÔNICA
46	Cutias	AP	Cutias	Rio Araguaari	AMAZÔNICA
47	Destacamento Guaporé	MT	Comodoro	Rio Guaporé	AMAZÔNICA
48	Eirunepé	AM	Eirunepé	Rio Juruá	AMAZÔNICA
49	Envira	AM	Envira	Rio Tarauacá	AMAZÔNICA
50	Epitaciolândia	AC	Epitaciolândia	Rio Acre	AMAZÔNICA
51	Feijó	AC	Feijó	Rio Envira	AMAZÔNICA
52	Ferreira Gomes	AP	Ferreira Gomes	Rio Araguaari	AMAZÔNICA
53	Floresta do Araguaia	PA	Floresta do Araguaia	Rio Araguaia	AMAZÔNICA
54	Fonte Boa	AM	Fonte Boa	Rio Xié	AMAZÔNICA
55	Guajará	AM	Guajará	Rio Juruá	AMAZÔNICA
56	Guajará-Mirim	RO	Guajará-Mirim	Rio Mamoré	AMAZÔNICA
57	Gurupá	PA	Gurupá	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
58	Humaitá	AM	Humaitá	Rio Madeira	AMAZÔNICA
59	Iauaretê	AM	São Gabriel da Cachoeira	Rio Uaupés	AMAZÔNICA
60	Ipixuna	AM	Ipixuna	Rio Juruá	AMAZÔNICA
61	Irاندوبا	AM	Irاندوبا	Rio Solimões	AMAZÔNICA

	(Solimões)				
62	Itacoatiara	AM	Itacoatiara	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
63	Itacoatiara (novo)	AM	Itacoatiara	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
64	Itaituba	PA	Itaituba	Rio Tapajós	AMAZÔNICA
65	Itamarati	AM	Itamarati	Rio Juruá	AMAZÔNICA
66	Itapiranga	AM	Itapiranga	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
67	Itaúba	MT	Itaúba	Rio Teles-Pires	AMAZÔNICA
68	Itaubal	AP	Itaubal	Rio Itaubal	AMAZÔNICA
69	Itupiranga	PA	Itupiranga	Rio Tocantins	AMAZÔNICA
70	Jacareacanga	PA	Jacareacanga	Rio Tapajós	AMAZÔNICA
71	Japurá	AM	Japurá	Rio Japurá	AMAZÔNICA
72	Ji-Paraná	RO	Ji-Paraná	Rio Machado ou Ji-Paraná	AMAZÔNICA
73	Jordão	AC	Jordão	Rio Tarauacá	AMAZÔNICA
74	Juruá	AM	Juruá	Rio Juruá	AMAZÔNICA
75	Juruti	PA	Juruti	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
76	Jutaí	AM	Jutaí	Rio Solimões	AMAZÔNICA
77	Lábrea	AM	Lábrea	Rio Purus	AMAZÔNICA
78	Laranjal do Jari	AP	Laranjal do Jari	Rio Jari	AMAZÔNICA
79	Limoeiro do Ajuru	PA	Limoeiro do Ajuru	Rio Tocantins	AMAZÔNICA
80	Macapá	AP	Macapá	Oceano Atlântico	AMAZÔNICA
81	Machadinho D'Oeste	RO	Machadinho D'Oeste	Rio Machado	AMAZÔNICA
82	Manacapuru	AM	Mancapuru	Rio Solimões	AMAZÔNICA
83	Manaquiri	AM	Manuaquiri	Rio Solimões	AMAZÔNICA
84	Manaus	AM	Manaus	Rio Negro	AMAZÔNICA
85	Manaus Moderna	AM	Manaus	Rio Negro	AMAZÔNICA
86	Mâncio Lima	AC	Mâncio Lima	Rio Japiim	AMAZÔNICA
87	Manicoré	AM	Manicoré	Rio Madeira	AMAZÔNICA
88	Manoel Urbano	AC	Manoel Urbano	Rio Purus	AMAZÔNICA
89	Maraã	AM	Maraã	Rio Japurá	AMAZÔNICA
90	Marechal Thaumaturgo	AC	Marechal Thaumaturgo	Rio Juruá	AMAZÔNICA
91	Maués	AM	Maués	Rio Amazonas (Maués Açu, Paraná do Urariá)	AMAZÔNICA
92	Mazagão	AP	Mazagão	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
93	Miritituba	PA	Itaituba	Rio Tapajós	AMAZÔNICA
94	Moju	PA	Moju	Rio Moju	AMAZÔNICA
95	Monte Alegre	PA	Monte Alegre	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
96	Moura	AM	Barcelos	Rio Negro	AMAZÔNICA
97	Muaná	PA	Muaná	Rio Muaná	AMAZÔNICA
98	Nhamundá	AM	Nhamundá	Rio Nhamundá	AMAZÔNICA
99	Nova Mamoré	RO	Nova Mamoré	Rio Mamoré	AMAZÔNICA
100	Nova Olinda do Norte	AM	Nova Olinda do Norte	Rio Madeira	AMAZÔNICA

101	Novo Airão	AM	Novo Airão	Rio Negro	AMAZÔNICA
102	Novo Aripuanã	AM	Novo Aripuanã	Rio Madeira	AMAZÔNICA
103	Óbidos	PA	Óbidos	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
104	Oeiras do Pará	PA	Oeiras do Pará	Rio Pará	AMAZÔNICA
105	Oiapoque	AP	Oiapoque	Rio Oiapoque	AMAZÔNICA
106	Oliveira Machado	AM	Manaus	Rio Negro	AMAZÔNICA
107	Oriximiná	PA	Oriximiná	Rio Trombetas	AMAZÔNICA
108	Parintins	AM	Parintins	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
109	Parintins (Vila Amazonas)	AM	Parintins	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
110	Pauini	AM	Pauini	Rio Purus	AMAZÔNICA
111	Pedra Branca do Amapari	AP	Pedra Branca do Amapari	Rio Amapari	AMAZÔNICA
112	Pimenteiras do Oeste	RO	Pimenteiras do Oeste	Rio Guaporé	AMAZÔNICA
113	Plácido de Castro	AC	Plácido de Castro	Rio Abunã	AMAZÔNICA
114	Portel	PA	Portel	Rio Pará	AMAZÔNICA
115	Porto Acre	AC	Porto Acre	Rio Acre	AMAZÔNICA
116	Porto Cotriguaçu	MT	Cotriguaçu	Rio Juruena	AMAZÔNICA
117	Porto De Moz	PA	Porto De Moz	Rio Xingu	AMAZÔNICA
118	Porto do Pólo Industrial de Manaus	AM	Manaus	Rio Negro	AMAZÔNICA
119	Porto dos Gaúchos	MT	Porto dos Gaúchos	Rio Arinos	AMAZÔNICA
120	Porto Grande	AP	Porto Grande	Rio Araguari	AMAZÔNICA
121	Porto Velho	RO	Porto Velho	Rio Candeias	AMAZÔNICA
122	Porto Velho (novo)	RO	Porto Velho	Rio Madeira	AMAZÔNICA
123	Porto Vitória	PA	Vitória do Xingu	Rio Xingu	AMAZÔNICA
124	Porto Walter	AC	Porto Walter	Rio Juruá	AMAZÔNICA
125	Pracuúba	AP	Pracuúba	Lago Pracuuba	AMAZÔNICA
126	Prainha	PA	Prainha	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
127	Quatipuru - Boa Vista	PA	Quatipuru	Rio Boa Vista	AMAZÔNICA
128	Quatipuru - Sede	PA	Quatipuru	Rio Quatipuru	AMAZÔNICA
129	Rio Branco	AC	Rio Branco	Rio Acre	AMAZÔNICA
130	Rio Preto da Eva	AM	Rio Preto da Eva	Rio Preto da Eva	AMAZÔNICA
131	Rodrigues Alves	AC	Rodrigues Alves	Rio Juruá	AMAZÔNICA
132	Salinópolis	PA	Salinópolis	Oceano Atlântico	AMAZÔNICA
133	Santa Bárbara do Pará	PA	Santa Bárbara do Pará	Rio Tauaruê	AMAZÔNICA
134	Santa Isabel do Rio Negro	AM	Santa Isabel do Rio Negro	Rio Negro	AMAZÔNICA
135	Santa Maria das	PA	Santa Maria	Rio Araguaia	AMAZÔNICA

	Barreiras		das Barreiras		
136	Santa Rosa do Purus	AC	Santa Rosa do Purus	Rio Purus	AMAZÔNICA
137	Santarém	PA	Santarém	Rio Tapajós	AMAZÔNICA
138	Santarém (novo)	PA	Santarém Novo	Rio Maracanã	AMAZÔNICA
139	Santarém (orla)	PA	Santarém	Rio Tapajós	AMAZÔNICA
140	Santo Antônio do Içá	AM	Santo Antônio do Içá	Rio Solimões	AMAZÔNICA
141	Santo Antônio do Tauá	PA	Santo Antônio do Tauá	Rio Mujuí	AMAZÔNICA
142	São Félix do Xingu	PA	São Félix do Xingu	Rio Xingu	AMAZÔNICA
143	São Gabriel da Cachoeira	AM	São Gabriel da Cachoeira	Rio Negro	AMAZÔNICA
144	São João do Araguaia	PA	São João do Araguaia	Rio Araguaia	AMAZÔNICA
145	São Miguel do Guamá	PA	São Miguel do Guamá	Rio Guamá	AMAZÔNICA
146	São Paulo de Olivença	AM	São Paulo de Olivença	Rio Solimões	AMAZÔNICA
147	São Raimundo	AM	Manaus	Rio Negro	AMAZÔNICA
148	São Sebastião da Boa Vista	PA	São Sebastião da Boa Vista	Rio Pará	AMAZÔNICA
149	São Sebastião do Uatumã	AM	São Sebastião do Uatumã	Rio Uatumã	AMAZÔNICA
150	Sena Madureira	AC	Sena Madureira	Rio Iaco	AMAZÔNICA
151	Senador José Porfírio	PA	Senador José Porfírio	Rio Xingu	AMAZÔNICA
152	Serra do Navio	AP	Serra do Navio	Rio Cachaço	AMAZÔNICA
153	Silves	AM	Silves	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
154	Tabatinga	AM	Tabatinga	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
155	Tapauá	AM	Tapauá	Rio Purus	AMAZÔNICA
156	Tapuruquara	AM	Santa Isabel do Rio Negro	Rio Negro	AMAZÔNICA
157	Tarauacá	AC	Tarauacá	Rio Tarauacá	AMAZÔNICA
158	Tartarugalzinho	AP	Tartarugalzinho	Lago novo	AMAZÔNICA
159	Tefé	AM	Tefé	Rio Solimões	AMAZÔNICA
160	Tefé	AM	Tefé	Lago Tefé	AMAZÔNICA
161	Terminal da Condor	PA	Belém	Rio Guamá	AMAZÔNICA
162	Terminal Pesqueiro	AM	Manaus	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
163	Terra Santa	PA	Terra Santa	Rio Nhamundá	AMAZÔNICA
164	Tonantins	AM	Tonantins	Rio Solimões	AMAZÔNICA
165	Uarini	AM	Uarini	Rio Solimões	AMAZÔNICA
166	Urucará	AM	Urucará	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
167	Urucurituba	AM	Urucurituba	Rio Amazonas	AMAZÔNICA
168	Vila Bittencourt	AM	Japurá	Rio Japurá	AMAZÔNICA

169	Vila do Conde	PA	Barcarena	Rio Pará	AMAZÔNICA
170	Vila Ipiranga	AM	Barreirinha	Rio Içá	AMAZÔNICA
171	Viseu	PA	Viseu	Rio Gurupi	AMAZÔNICA
172	Vitória do Jari	AP	Vitória do Jari	Rio Jari	AMAZÔNICA
173	Vitória do Xingu	PA	Vitória do Xingu	Rio Xingu	AMAZÔNICA
174	Xapuri	AC	Xapuri	Rio Acre	AMAZÔNICA
175	Aracaju	SE	Aracaju	Rio Sergipe	ATLÂNTICO LESTE
176	Aratu	BA	Candeias	Baía de Todos os Santos	ATLÂNTICO LESTE
177	Campinho	BA	Maraú	Costa da Bahia	ATLÂNTICO LESTE
178	Ilhéus	BA	Ilhéus	Ponta do Malhado	ATLÂNTICO LESTE
179	Porto-Sul	BA	Ilhéus	Oceano Atlântico	ATLÂNTICO LESTE
180	Salvador	BA	Salvador	Baía de Todos os Santos	ATLÂNTICO LESTE
181	Alcântara	MA	Alcantara	Baía de São Marcus	ATLÂNTICO NORDESTE
182	Água Doce do Maranhão	MA	Água Doce do Maranhão	Rio Água Doce	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
183	Alto Alegre do Pindaré	MA	Alto Alegre do Pindaré	Rio Pindaré	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
184	Arari	MA	Arari	Rio Pindaré	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
185	Barra do Corda	MA	Barra do Corda	Rio Mearim	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
186	Bequimão	MA	Bequimão	Rio Pericumã	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
187	Carolina	MA	Carolina	Rio Tocantins	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
188	Caxias	MA	Caxias	Rio Itapicuru	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
189	Cururupu	MA	Cururupu	Rio São Lourenço	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
190	Espadarte	PA	Curuçá	Oceano Atlântico	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
191	Guimarães	MA	Guimarães	Rio Guarapiranga	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL

192	Imperatriz	MA	Imperatriz	Rio Tocantins	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
193	Itaqui	MA	São Luis	Baia de São Marcos	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
194	Palmeirândia (Coroatá)	MA	Palmeirândia	Rio Pericumã	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
195	Palmeirândia (São José dos Leite)	MA	Palmeirândia	Rio Pericumã	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
196	Palmeirândia (Sede)	MA	Palmeirândia	Rio Pericumã	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
197	Penalva	MA	Penalva	Rio Cajari	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
198	Pindaré-Mirim	MA	Pindaré-Mirim	Rio Pindaré	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
199	Pinheiro	MA	Pinheiro	Rio Pericumã	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
200	Porto Franco	MA	Porto Franco	Rio Tocantins	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
201	Porto Rico do Maranhão	MA	Porto Rico do Maranhão	Rio Cateauá	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
202	Santa Inês	MA	Santa Inês	Rio Pindaré	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
203	São Bento	MA	São Bento	Rio Aura	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
204	Turiaçu	MA	Turiaçu	Rio Turiaçu	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
205	Tutóia	MA	Tutóia	Baía de Tutóia	ATLANTICO NORDESTE OCIDENTAL
206	Cabedelo	PB	Cabedelo	Rio Paraíba	ATLANTICO NORDESTE ORIENTAL
207	Camocim	CE	Camocim	Oceano Atlântico	ATLANTICO NORDESTE ORIENTAL
208	Fortaleza	CE	Fortaleza	Enseada de Mucuripe	ATLANTICO NORDESTE ORIENTAL
209	Macau	RN	Macau	Rio Açú	ATLANTICO NORDESTE

					ORIENTAL
210	Natal	RN	Natal	Rio Potengi	ATLÂNTICO NORDESTE ORIENTAL
211	Pecém	CE	São Gonçalo do Amarante	Oceano Atlântico	ATLÂNTICO NORDESTE ORIENTAL
212	Recife	PE	Recife	Foz dos rios Capiberibe e Beberibe	ATLÂNTICO NORDESTE ORIENTAL
213	Suape	PE	Ipojuca	Oceano Atlântico	ATLÂNTICO NORDESTE ORIENTAL
214	Angra dos Reis	RJ	Angra dos Reis	Baía de Ilha Grande	ATLÂNTICO SUDESTE
215	Barra do Riacho	ES	Aracruz	Oceano Atlântico	ATLÂNTICO SUDESTE
216	Campos	RJ	Campos dos Goytacazes	Rio Paraíba do Sul	ATLÂNTICO SUDESTE
217	Forno	RJ	Arraial do Cabo	Enseada dos Anjos	ATLÂNTICO SUDESTE
218	Itaguaí	RJ	Itaguaí	Baía de Sepetiba	ATLÂNTICO SUDESTE
219	Niterói	RJ	Niterói	Baía de Guanabara	ATLÂNTICO SUDESTE
220	Regência	ES	Linhares	Rio Doce	ATLÂNTICO SUDESTE
221	Rio de Janeiro	RJ	Rio de Janeiro	Baía de Guanabara	ATLÂNTICO SUDESTE
222	Santos	SP	Santos	Estuário de Santos	ATLÂNTICO SUDESTE
223	São Sebastião	SP	São Sebastião	Canal de São Sebastião	ATLÂNTICO SUDESTE
224	Vitória	ES	Vitória	Oceano Atlântico	ATLÂNTICO SUDESTE
225	Vitória - Águas Profundas	ES	Vitória	Oceano Atlântico	ATLÂNTICO SUDESTE
226	Antonina	PR	Antonina	Baía de Paranaguá	ATLÂNTICO SUL
227	Arambaré	RS	Arambaré	Lagoa dos Patos	ATLÂNTICO SUL
228	Barra do Ribeiro	RS	Barra do Ribeiro	Lagoa dos Patos	ATLÂNTICO SUL
229	Cachoeira do Sul	RS	Cachoeira do Sul	Rio Jacuí	ATLÂNTICO SUL
230	Charqueadas	RS	Charqueadas	Rio Jacuí	ATLÂNTICO SUL
231	Estrela	RS	Estrela	Rio Taquari	ATLÂNTICO SUL
232	Guaíba	RS	Guaíba	Lagoa dos Patos	ATLÂNTICO SUL

233	Imbituba	SC	Imbituba	Enseada de Imbituba	ATLÂNTICO SUL
234	Itajaí	SC	Itajaí	Rio Itajaí-Açu	ATLÂNTICO SUL
235	Jaguarão	RS	Jaguarão	Rio Jaguarão	ATLÂNTICO SUL
236	Laguna	SC	Laguna	Lagoa de Santo António	ATLÂNTICO SUL
237	Mariante	RS	General Câmara	Rio Taquari	ATLÂNTICO SUL
238	Paranaguá	PR	Paranaguá	Baía de Paranaguá	ATLÂNTICO SUL
239	Pelotas	RS	Pelotas	Canal de São Gonçalo	ATLÂNTICO SUL
240	Porto Alegre	RS	Porto Alegre	Rio Guaíba	ATLÂNTICO SUL
241	Rio Grande	RS	Rio Grande	Lagoa dos Patos	ATLÂNTICO SUL
242	Rio Pardo	RS	Rio Pardo	Rio Jacuí	ATLÂNTICO SUL
243	Santa Vitória do Palmar	RS	Santa Vitória do Palmar	Lagoa Mirim	ATLÂNTICO SUL
244	Santana da Boa Vista	RS	Santana da Boa Vista	Lagoa dos Patos	ATLÂNTICO SUL
245	São Francisco do Sul	SC	São Francisco do Sul	Baía de São Francisco do Sul	ATLÂNTICO SUL
246	São Jerônimo	RS	São Jerônimo	Rio Jacuí	ATLÂNTICO SUL
247	São José do Norte	RS	São José do Norte	Lagoa dos Patos	ATLÂNTICO SUL
248	São Lourenço do Sul	RS	São Lourenço do Sul	Lagoa dos Patos	ATLÂNTICO SUL
249	Tapes	RS	Tapes	Lagoa dos Patos	ATLÂNTICO SUL
250	Tavares	RS	Tavares	Lagoa dos Patos	ATLÂNTICO SUL
251	Mostardas	RS	Mostardas	Lagoa dos Patos	ATLÂNTICO SUL
252	Areia Branca	RN	Areia Branca	Oceano Atlântico	N/A
253	Fernando de Noronha	PE	Fernando de Noronha	Oceano Atlântico	N/A
254	Barão de Melgaço	MT	Barão de Melgaço	Rio Cuiabá	PARAGUAI
255	Cáceres	MT	Cáceres	Rio Paraguai	PARAGUAI
256	Corumbá	MS	Corumbá	Rio Paraguai	PARAGUAI
257	Cuiabá	MT	Cuiabá	Rio Cuiabá	PARAGUAI
258	Destacamento Foz do APA	MS	Porto Murtinho	Rio Apa	PARAGUAI
259	Destacamento Ingazeira	MS	Porto Murtinho	Rio Apa	PARAGUAI
260	Ladário	MS	Ladário	Rio Paraguai	PARAGUAI

261	Manga	MS	Corumbá	Rio Paraguai	PARAGUAI
262	Porto Cercado	MT	Poconé	Rio Cuiabá	PARAGUAI
263	Porto Esperança	MS	Corumbá	Rio Paraguai	PARAGUAI
264	Porto Murtinho	MS	Porto Murtinho	Rio Paraguai	PARAGUAI
265	Rondonópolis	MT	Rondonópolis	Rio São Lourenço	PARAGUAI
266	Santo Antônio das Lendas	MT	Cáceres	Rio Paraguai	PARAGUAI
267	Santo Antônio de Leverger	MT	Santo Antônio de Leverger	Rio Cuiabá	PARAGUAI
268	Vila Bela da Santíssima Trindade	MT	Vila Bela da SS.Trindade	Rio Guaporé	PARAGUAI
269	Água Vermelha	SP	Iturama	Rio Grande	PARANÁ
270	Anhembi	SP	Anhembi	Rio Tietê	PARANÁ
271	Araçatuba	SP	Araçatuba	Rio Tietê	PARANÁ
272	Artemis	SP	Piracicaba	Rio Piracicaba	PARANÁ
273	Chaveslândia (Sta.Vitória)	MG	Santa Vitória	Rio Paranaíba	PARANÁ
274	Corumbatai	SP	Piracicaba	Rio Piracicaba	PARANÁ
275	Foz do Iguaçu	PR	Foz do Iguaçu	Rio Iguaçu	PARANÁ
276	Guaíra	PR	Guaíra	Rio Paraná	PARANÁ
277	Guarujá	SP	Guarujá	Estuário de Santos	PARANÁ
278	Ilha Solteira	SP	Ilha Solteira	Rio Paraná	PARANÁ
279	Itumbiara	GO	Itumbiara	Rio Paranaíba	PARANÁ
280	Iturama	MG	Iturama	Rio Grande	PARANÁ
281	Jaú	SP	Jaú	Rio Tietê	PARANÁ
282	Panorama	SP	Panorama	Rio Paraná	PARANÁ
283	Pederneiras	SP	Pederneiras	Tietê	PARANÁ
284	Porto Barragem de Jupia	MS	Três Lagoas	Rio Paraná	PARANÁ
285	Porto Mendes	PR	Marcechal Cândido Rondon	Rio Paraná	PARANÁ
286	Porto Rico	PR	Porto Rico	Rio Paraná	PARANÁ
287	Presidente Epitácio	SP	Presidente Epitácio	Rio Paraná	PARANÁ
288	Rosana	SP	Rosana	Rio Paranapanema	PARANÁ
289	Rubinéia	SP	Rubinéia	Rio Paraná	PARANÁ
290	São Simão	GO	São Simão	Rio Paranaíba	PARANÁ
291	Alto Parnaíba	MA	Alto Parnaíba	Rio Parnaíba	PARNAÍBA
292	Amarante	PI	Amarante	Rio Parnaíba	PARNAÍBA
293	Araioses (Barreiras)	MA	Araioses	Rio Santa Rosa	PARNAÍBA
294	Araioses (Carnaubeiras)	MA	Araioses	Rio Santa Rosa	PARNAÍBA
295	Balsas	MA	Balsas	Rio das Balsas	PARNAÍBA
296	Floriano	PI	Floriano	Rio Parnaíba	PARNAÍBA

297	Longá	PI	Alto Longá	Rio Parnaíba	PARNAÍBA
298	Luís Correia	PI	Luís Correia	Oceano Atlântico	PARNAÍBA
299	Miguel Alves	PI	Miguel Alves	Rio Parnaíba	PARNAÍBA
300	Parnaíba	PI	Parnaíba	Rio Parnaíba	PARNAÍBA
301	Santa Filomena	PI	Santa Filomena	Rio Parnaíba	PARNAÍBA
302	Teresina	PI	Teresina	Rio Parnaíba	PARNAÍBA
303	Timon	MA	Timon	Rio Parnaíba	PARNAÍBA
304	Uruçuí	PI	Uruçuí	Rio Parnaíba	PARNAÍBA
305	Barra	BA	Barra	São Francisco	SÃO FRANCISCO
306	Barreiras	BA	Barreiras	Rio Grande	SÃO FRANCISCO
307	Bom Jesus da Lapa	BA	Bom Jesus da Lapa	São Francisco	SÃO FRANCISCO
308	Brasilândia de Minas	MG	Brasilândia de Minas	Rio Paracatu	SÃO FRANCISCO
309	Carinhanha	BA	Carinhanha	Rio São Francisco	SÃO FRANCISCO
310	Cotegipe	BA	Cotegipe	Rio Grande	SÃO FRANCISCO
311	Formosa do Rio Preto	BA	Formosa do Rio Preto	Rio Preto	SÃO FRANCISCO
312	Ibotirama	BA	Ibotirama	São Francisco	SÃO FRANCISCO
313	Iguatama	MG	Iguatama	Rio São Francisco	SÃO FRANCISCO
314	Itacarambi	MG	Itacarambi	Rio São Francisco	SÃO FRANCISCO
315	Januária	MG	Januária	Rio São Francisco	SÃO FRANCISCO
316	Juazeiro	BA	Juazeiro	Rio São Francisco	SÃO FRANCISCO
317	Maceió	AL	Maceió	Enseada de Jaraguá	SÃO FRANCISCO
318	Penedo	AL	Penedo	Rio São Francisco	SÃO FRANCISCO
319	Petrolina	PE	Petrolina	Rio São Francisco	SÃO FRANCISCO
320	Pirapora	MG	Pirapora	Rio São Francisco	SÃO FRANCISCO
321	Propriá	SE	Propriá	Rio São Francisco	SÃO FRANCISCO
322	Riachão das Neves	BA	Riachão das Neves	Rio Grande	SÃO FRANCISCO
323	Santa Maria da Vitória	BA	Santa Maria da Vitória	Rio Corrente	SÃO FRANCISCO
324	Santa Rita de Cássia	BA	Santa Rita de Cássia	Rio Preto	SÃO FRANCISCO
325	Xique-xique	BA	Xique-xique	Rio São Francisco	SÃO FRANCISCO

326	Água Boa	MT	Água Boa	Rio das Mortes	TOCANTINS-ARAGUAIA
327	Aguiarnópolis	TO	Aguiarnópolis	Rio Tocantins	TOCANTINS-ARAGUAIA
328	Aragarças	GO	Aragarças	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
329	Araguacema	TO	Araguacema	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
330	Araguaiana	MT	Araguaiana	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
331	Araguatins	TO	Araguatins	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
332	Aruanã	GO	Aruanã	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
333	Barra do Garças	MT	Barra do Garças	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
334	Bom Jesus do Tocantins	TO	Bom Jesus do Tocantins	Rio Tocantins	TOCANTINS-ARAGUAIA
335	Bragança	PA	Bragança	Rio Caeté	TOCANTINS-ARAGUAIA
336	Cachoeira Dourada	MG	Cachoeira Dourada	Rio Paranaíba	TOCANTINS-ARAGUAIA
337	Caseara	TO	Caseara	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
338	Cocalinho	MT	Cocalinho	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
339	Conceição do Araguaia	PA	Conceição do Araguaia	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
340	Couto Magalhães	TO	Couto Magalhães	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
341	Luciára	MT	Luciára	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
342	Marabá	PA	Marabá	Rio Tocantins	TOCANTINS-ARAGUAIA
343	Marabá (multimodal)	PA	Marabá	Rio Tocantins	TOCANTINS-ARAGUAIA
344	Marabá (orla)	PA	Marabá	Rio Tocantins	TOCANTINS-ARAGUAIA
345	Miracema do Tocantins	TO	Miracema do Tocantins	Rio Tocantins	TOCANTINS-ARAGUAIA
346	Nova Xavantina	MT	Nova Xavantina	Rio das Mortes	TOCANTINS-ARAGUAIA
347	Palmas	TO	Palmas	Rio Tocantins	TOCANTINS-ARAGUAIA
348	Pau d'Arco	TO	Pau d'Arco	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
349	Porto Nacional	TO	Porto Nacional	Rio Tocantins	TOCANTINS-ARAGUAIA
350	Santa Terezinha	MT	Santa Terezinha	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
351	São Domingos do Capim	PA	São Domingos do Capim	Rio Capim	TOCANTINS-ARAGUAIA

352	São Félix do Araguaia	MT	São Félix do Araguaia	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
353	Tucuruí	PA	Tucuruí	Rio Tocantins	TOCANTINS-ARAGUAIA
354	Xambioá	TO	Xambioá	Rio Araguaia	TOCANTINS-ARAGUAIA
355	Barra do Quaraí	RS	Barra do Quaraí	Rio Quaraí	URUGUAI
356	Porto Mauá	RS	Porto Mauá	Rio Uruguai	URUGUAI
357	São Borja	RS	São Borja	Rio Uruguai	URUGUAI
358	Uruguiana	RS	Uruguiana	Rio Uruguai	URUGUAI

## ANEXO VI

### SUBSISTEMA AQUAVIÁRIO FEDERAL

#### RELAÇÃO DESCRITIVA DAS INTERLIGAÇÕES HIDROVIÁRIAS DE BACIAS OU DE REGIÕES HIDROGRÁFICAS EXISTENTES OU PLANEJADAS

Nº	INTERLIGAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Canal do Varadouro (litorânea)	Interligará a Região Hidrográfica Atlântico Sul à Região Hidrográfica Atlântico Sudeste pelo litoral (mar), unindo a Baía de Paranaguá (PR) à Foz do rio Ribeira do Iguape (SP), passando pelo Canal do Varadouro propriamente dito, pela Baía de Cananéia (SP) e pelo Canal da Ilha Comprida (SP).
2	Araguaia-Paraná (via rio dos Bois)	Interligará o rio São Domingos, afluente do rio dos Pilões, que por sua vez é tributário do rio Claro, afluente do rio Araguaia; ao rio Turvo, afluente do rio dos Bois, que por sua vez é tributário do rio Paranaíba, formador do rio Paraná. Permitirá navegação nos dois sentidos.
3	Iguaçu-Uruguai (via rio Chopim)	Interligará o rio Chopim (afluente do rio Iguaçu) ao rio Chapecó (afluente do rio Uruguai), permitindo a navegação nos dois sentidos.
4	Araguaia-Tocantins	Consiste em alternativa à não construção da barragem de Santa Isabel, no rio Araguaia. Interligará os rios Araguaia e Tocantins, permitindo a navegação nos dois sentidos e a adução de água do rio Araguaia para o rio Tocantins. Pode ter o emboque de adução a jusante de Xambioá (TO), mas a montante das Corredeiras de São Miguel, assim como pode tê-lo no lago da futura barragem de Araganã (TO).
5	Iguaçu-Paraná (via lago de Itaipu)	Interligará o rio Iguaçu ao lago da barragem de Itaipu, esta no rio Paraná, permitindo a navegação em dois sentidos e a preservação das cataratas da foz do rio Iguaçu. Desenvolver-se-á integralmente no município paranaense de São Miguel do Iguaçu.
6	Itapicuru – Parnaíba (via riacho da Limpeza)	Interligará o riacho da Limpeza, afluente da margem direita do rio Itapicuru, da Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental, ao riacho Riachão, afluente da margem esquerda do rio Parnaíba, da Região Hidrográfica do Parnaíba.
7	Paraguai - Paraná (via rio Coxim)	Interligará a Região Hidrográfica do Paraguai à Região Hidrográfica do Paraná valendo-se do rio Verde e do ribeirão Salgado, seu afluente da margem direita, ambos desta região hidrográfica; assim como do ribeirão Camapuã, afluente da

		margem direita do rio Coxim, tributário do rio Taquari, que deságua no rio Paraguai, daquela outra região hidrográfica. A interligação hidroviária propriamente dita desenvolver-se-á pelo município sul-mato-grossense de Camapuã.
8	São Francisco - Paraná (via canal do Piuí)	Interligará o rio Piuí, afluente do alto rio São Francisco, ao lago da Repesa de Furnas, no rio Grande, formador do rio Paraná. A interligação hidroviária propriamente dita valer-se-á do Canal do Piuí, nas imediações da cidade de Capitólio (MG).
9	Transmarajoara	Desenvolver-se-á na Ilha de Marajó, PA, nos Municípios de Anajás e Muaná, interligando os rios Anajás, afluente do Amazonas, e Atua, que deságua no rio Tocantins.
10	Jacuí - Ibicuí	Far-se-á aproveitando-se o rio Vacacaí, afluente do rio Jacuí, interligando-o hidroviariamente ao rio Santa Maria, afluente da margem esquerda do rio Ibicuí, tributário do rio Uruguai. A interligação hidroviária propriamente dita far-se-á pela Coxilha do Batovi entre os seguintes paralelos: 30º e 25 minutos de latitude Sul e 30º e 35 minutos de latitude Sul.
11	Paraguai - Paraná (Miranda - Ivinheima)	Desenvolver-se-á no Estado de Mato Grosso do Sul, interligando o rio Canindé, tributário do rio Nioaque, afluente do rio Miranda, que deságua no rio Paraguai, ao riacho Santa Gertrudes, afluente da margem direita (cuja foz situa-se pouco a montante da cidade de Recordação (MS)) do rio Brilhante, formador do rio Ivinheima, afluente do rio Paraná. A interligação hidroviária propriamente dita acontecerá entre 21º e 33 minutos e 21º 42 minutos de latitude Sul.
12	Paraguai – Amazonas (via rio Madeira)	Interligará o rio Aguapeí, afluente da margem direita do rio Jauru, que por sua vez é tributário do rio Paraguai, ao rio Alegre, afluente da margem esquerda do rio Guaporé, tributário do rio Mamoré, que por sua vez deságua no rio Madeira, afluente do rio Amazonas.
13	Paraguai - Amazonas (via rio Tapajós)	Interligará o Córrego Macaco, que deságua no Ribeirão Vermelho, afluente da margem direita do rio Paraguai, ao Córrego Mata Grande, que deságua no Córrego do Caju, tributário do rio Preto, afluente da margem esquerda do rio Arinos, que por sua vez é afluente do rio Juruena, formador do rio Tapajós (tributário do rio Amazonas). A interligação propriamente dita acontecerá entre os paralelos de 14º 20 minutos e 14º 25 minutos de latitude Sul e entre os meridianos de 56º 15 minutos e 56º e 25 minutos de longitude Oeste.
14	Paraná - São Francisco (via rio Paracatu)	Desenvolver-se-á no Município de Lagamar (MG) e imediações, ligando o rio Jacaré, afluente da margem direita do Paranaíba, formador do rio Paraná, ao rio Paracatu, afluente da margem esquerda do rio São Francisco.
15	Tocantins – Xingu (Caxiuanã - Matari)	Interligará o rio Caxiuanã, afluente do rio Anapu, que por sua vez é tributário do rio Pará, afluente do rio Tocantins, ao rio Matari, afluente do rio Xingu (tributário da margem direita do rio Amazonas). A interligação hidroviária propriamente dita acontecerá entre 1º e 45 minutos de latitude Sul e 1º e 53 minutos de latitude Sul e permitirá a navegação nos dois sentidos, facilitando o intercâmbio comercial da região.
16	Taquari -	Desenvolver-se-á da cidade mato-grossense de Alto Taquari,

	Araguaia	ligando o rio Taquari, afluente do rio Paraguai, ao ribeirão Guariroba, afluente da margem esquerda do alto rio Araguaia, tributário do rio Tocantins.
17	Tietê - Paraíba do Sul	Interligará o rio Tietê, afluente do rio Paraná, ao rio Paraíba do Sul, da Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste.

## ANEXO VII

### SUBSISTEMA AEROVIÁRIO FEDERAL

#### RELAÇÃO DESCRITIVA DOS AERÓDROMOS

ORDEM	ICAO	AERÓDROMO	UF	MUNICÍPIO
1	SBAA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
2	SBAE	BAURU/AREALVA (SJTC*)	SP	BAURU E AREALVA
3	SBAM	AMAPÁ	AP	AMAPÁ
4	SBAQ	BARTOLOMEU DE GUSMÃO	SP	ARARAQUARA
5	SBAR	SANTA MARIA	SE	ARACAJU
6	SBAT	PILOTO OSVALDO MARQUES DIAS	MT	ALTA FLORESTA
7	SBAU	ESTADUAL DARIO GUARITA	SP	ARAÇATUBA
8	SBAX	ROMEU ZEMA	MG	ARAXÁ
9	SBBE	INTERNACIONAL DE BELÉM/VAL DE CANS/JÚLIO CEZAR RIBEIRO	PA	BELÉM
10	SBBG	COMANDANTE GUSTAVO KRAEMER	RS	BAGÉ
11	SBBH	PAMPULHA - CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	MG	BELO HORIZONTE
12	SBBI	BACACHERI	PR	CURITIBA
13	SBBP	ESTADUAL ARTHUR SIQUEIRA	SP	BRAGANÇA PAULISTA
14	SBBQ	MAJOR BRIGADEIRO DO AR DOORGAL GOMES	MG	BARBACENA
15	SBBR	PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK	DF	BRASÍLIA
16	SBBU	BAURU	SP	BAURU

17	SBBV	ATLAS BRASIL CANTANHEDE	RR	BOA VISTA
18	SBBW	BARRA DO GARÇAS	MT	BARRA DO GARÇAS
19	SBCA	ADALBERTO MENDES DA SILVA	PR	CASCATEL
20	SBCB	CABO FRIO	RJ	CABO FRIO
21	SBCD	CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES	SC	CAÇADOR
22	SBCF	TANCREDO NEVES	MG	CONFINS
23	SBCG	CAMPO GRANDE	MS	CAMPO GRANDE
24	SBCH	SERAFIN ENOSS BERTASO	SC	CHAPECÓ
25	SBCI	BRIGADEIRO LYSIAS AUGUSTO RODRIGUES	MA	CAROLINA
26	SBCJ	CARAJÁS	PA	PARAUPEBAS
27	SBCM	DIOMÍCIO FREITAS	SC	FORQUILHINHA
28	SBCN	NELSON RODRIGUES GUIMARÃES	GO	CALDAS NOVAS
29	SBCP	BARTOLOMEU LISANDRO	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES
30	SBCR	CORUMBÁ	MS	CORUMBÁ
31	SBCT	AFONSO PENA	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
32	SBCV	CARAVELAS	BA	CARAVELAS
33	SBCX	REGIONAL HUGO CANTERGIANI	RS	CAXIAS DO SUL
34	SBCY	MARECHAL RONDON	MT	VÁRZEA GRANDE
35	SBCZ	CRUZEIRO DO SUL	AC	CRUZEIRO DO SUL
36	SBDB	BONITO	MS	BONITO
37	SBDN	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	PRESIDENTE PRUDENTE
38	SBEG	EDUARDO GOMES	AM	MANAUS
39	SBEK	JACAREACANGA	PA	JACAREACANGA
40	SBFI	CATARATAS	PR	FOZ DO IGUAÇU
41	SBFL	HERCÍLIO LUZ	SC	FLORIANÓPOLIS
42	SBFN	FERNANDO DE NORONHA	PE	FERNANDO DE NORONHA
43	SBFZ	PINTO MARTINS	CE	FORTALEZA
44	SBGL	AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO/GALEÃO – ANTONIO CARLOS JOBIM	RJ	RIO DE JANEIRO
45	SBGM	GUAJARÁ-MIRIM	RO	GUAJARÁ-MIRIM

46	SBGO	SANTA GENOVEVA/GOIÂNIA	GO	GOIÂNIA
47	SBGR	GUARULHOS - GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO	SP	GUARULHOS
48	SBGU	TANCREDO THOMAS DE FARIA	PR	GUARAPUAVA
49	SBGV	CORONEL ALTINO MACHADO	MG	GOVERNADOR VALADARES
50	SBGW	GUARATINGUETÁ	SP	GUARATINGUETÁ
51	SBHT	ALTAMIRA	PA	ALTAMIRA
52	SBIC	ITACOATIARA	AM	ITACOATIARA
53	SBIH	ITAITUBA	PA	ITAITUBA
54	SBIL	BAHIA - JORGE AMADO	BA	ILHÉUS
55	SBIP	USIMINAS	MG	SANTANA DO PARAÍSO
56	SBIT	HIDRELÉTRICA DE ITUMBIARA	GO	ITUMBIARA
57	SBIZ	PREFEITO RENATO MOREIRA	MA	IMPERATRIZ
58	SBJC	BELÉM/BRIGADEIRO PROTÁSIO DE OLIVEIRA	PA	BELÉM
59	SBJD	COMANDANTE ROLIM ADOLFO AMARO	SP	JUNDIAÍ
60	SBJF	FRANCISCO DE ASSIS	MG	JUIZ DE FORA
61	SBJI	JI-PARANÁ	RO	JI-PARANÁ
62	SBJP	PRESIDENTE CASTRO PINTO	PB	BAYEUX
63	SBJR	JACAREPAGUÁ	RJ	RIO DE JANEIRO
64	SBJU	ORLANDO BEZERRA DE MENEZES	CE	JUAZEIRO DO NORTE
65	SBJV	LAURO CARNEIRO DE LOYOLA	SC	JOINVILLE
66	SBKG	PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA	PB	CAMPINA GRANDE
67	SBKP	VIRACOPOS	SP	CAMPINAS
68	SBLE	HORÁCIO DE MATTOS	BA	LENÇÓIS
69	SBLJ	CORREIA PINTO	SC	LAGES
70	SBLO	GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ	PR	LONDRINA
71	SBLP	BOM JESUS DA LAPA	BA	BOM JESUS DA LAPA
72	SBMA	MARABÁ	PA	MARABÁ
73	SBMC	MINAÇU	GO	MINAÇU

74	SBMD	MONTE DOURADO	PA	ALMEIRIM
75	SBME	MACAÉ	RJ	MACAÉ
76	SBMG	SÍLVIO NAME JÚNIOR	PR	MARINGÁ
77	SBMK	MÁRIO RIBEIRO	MG	MONTES CLAROS
78	SBML	FRANK MILOYE MILENKOVICH	SP	MARÍLIA
79	SBMO	ZUMBI DOS PALMARES	AL	RIO LARGO
80	SBMQ	MACAPÁ	AP	MACAPÁ
81	SBMS	DIX-SEPT ROSADO	RN	MOSSORÓ
82	SBMT	CAMPO DE MARTE	SP	SÃO PAULO
83	SBMY	MANICORÉ	AM	MANICORÉ
84	SBNF	MINISTRO VICTOR KONDER	SC	NAVEGANTES
85	SBNM	SANTO ÂNGELO	RS	SANTO ÂNGELO
86	SBNT	AUGUSTO SEVERO	RN	PARNAMIRIM
87	SBOI	OIAPOQUE	AP	OIAPOQUE
88	SBPA	SALGADO FILHO	RS	PORTO ALEGRE
89	SBPB	PARNAÍBA	PI	PARNAÍBA
90	SBPC	EMBAIXADOR WALTHER MOREIRA SALLES	MG	POÇOS DE CALDAS
91	SBPF	LAURO KURTZ	RS	PASSO FUNDO
92	SBPJ	BRIGADEIRO LYSIAS RODRIGUES	TO	PALMAS
93	SBPK	PELOTAS	RS	PELOTAS
94	SBPL	SENADOR NILO COELHO	PE	PETROLINA
95	SBPN	PORTO NACIONAL	TO	PORTO NACIONAL
96	SBPP	PONTA PORÃ	MS	PONTA PORÃ
97	SBPR	CARLOS PRATES	MG	BELO HORIZONTE
98	SBPS	PORTO SEGURO	BA	PORTO SEGURO
99	SBPV	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	RO	PORTO VELHO
100	SBQV	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA
101	SBRB	PLÁCIDO DE CASTRO	AC	SENA MADUREIRA
102	SBRF	GUARARAPES - GILBERTO FREYRE	PE	RECIFE
103	SBRJ	SANTOS DUMONT	RJ	RIO DE JANEIRO
104	SBRP	LEITE LOPES	SP	RIBEIRÃO PRETO
105	SBSJ	PROFESSOR URBANO ERNESTO STUMPF	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
106	SBSL	MARECHAL CUNHA MACHADO	MA	SÃO LUÍS

107	SBSM	SANTA MARIA	RS	SANTA MARIA
108	SBSN	MAESTRO WILSON FONSECA	PA	SANTARÉM
109	S BSP	CONGONHAS	SP	SÃO PAULO
110	SBSR	PROFESSOR ERIBERTO MANOEL REINO	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
111	SBSV	DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	BA	SALVADOR
112	SBTB	TROMBETAS	PA	ORIXIMINÁ
113	SBTD	LUÍS DAL CANALLE FILHO	PR	TOLEDO
114	SBTE	SENADOR PETRÔNIO PORTELLA	PI	TERESINA
115	SBTF	TEFÉ	AM	TEFÉ
116	SBTK	TARAUACÁ	AC	TARAUACÁ
117	SBTL	TELÊMACO BORBA	PR	TELÊMACO BORBA
118	SBTR	TORRES	RS	TORRES
119	SBTT	TABATINGA	AM	TABATINGA
120	SBTU	TUCURUÍ	PA	TUCURUÍ
121	SBUA	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
122	SBUF	PAULO AFONSO	BA	PAULO AFONSO
123	SBUG	RUBEM BERTA	RS	URUGUAIANA
124	SBUL	TENENTE-CORONEL AVIADOR CÉSAR BOMBONATO	MG	UBERLÂNDIA
125	S BUR	MÁRIO DE ALMEIDA FRANCO	MG	UBERABA
126	SBUY	URUCU	AM	COARI
127	S BVG	MAJOR BRIGADEIRO TROMPOWSKY	MG	VARGINHA
128	S BVH	BRIGADEIRO CAMARÃO	RO	VILHENA
129	S BVT	EURICO DE AGUIAR SALLES	ES	VITÓRIA
130	S BYA	IAUARETÊ	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
131	S DAA	ARARAS	SP	ARARAS
132	S DAD	EVERALDO MORAES BARRETO	SP	ADAMANTINA
133	S DAE	SÃO PEDRO	SP	SÃO PEDRO
134	S DAG	ANGRA DOS REIS	RJ	ANGRA DOS REIS
135	S DAI	AMERICANA	SP	AMERICANA

136	SDAM	AERODRÓMO ESTADUAL DE CAMPINAS / AMARAIS	SP	CAMPINAS
137	SDBA	BATATAIS	SP	BATATAIS
138	SDBB	BEBEDOURO	SP	BEBEDOURO
139	SDBK	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	SP	BOTUCATU
140	SDBY	APARECIDO O. SILVA	SP	BARIRI
141	SDCA	CAPÃO BONITO	SP	CAPÃO BONITO
142	SDCG	SENADORA EUNICE MICHILES	AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA
143	SDCO	SOROCABA	SP	SOROCABA
144	SDDM	DONA MARTA – HELIPONTO	RJ	RIO DE JANEIRO
145	SDDN	PAULINO RIBEIRO DE ANDRADE	SP	ANDRADINA
146	SDDR	MOLITERNO DE DRACENA	SP	DRACENA
147	SDEP	GERALDO MOACIR BORDON	SP	PRESIDENTE EPITÁCIO
148	SDET	TIETÊ	SP	TIETÊ
149	SDFD	CORONEL AVIADOR CARLOS ORLEANS GUIMARÃES	SP	FERNANDÓPOLIS
150	SDFX	CASA NOVA	BA	CASA NOVA
151	SDGC	GARÇA	SP	GARÇA
152	SDGR	GUARARAPES	SP	GUARARAPES
153	SDID	ITARARÉ	SP	ITARARÉ
154	SDIG	IBITINGA	SP	IBITINGA
155	SDIM	ITANHAÉM	SP	ITANHAÉM
156	SDIU	ITU	SP	ITU
157	SDIV	ITUVERAVA	SP	ITUVERAVA
158	SDJC	JABOTICABAL	SP	JABOTICABAL
159	SDJL	JALES	SP	JALES
160	SDJO	SÃO JOAQUIM DA BARRA	SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA
161	SDJV	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA
162	SDKB	CASA BRANCA	SP	CASA BRANCA
163	SDKE	CORIBE	BA	CORIBE
164	SDKF	JUAZEIRO	BA	CURAÇA
165	SDKJ	FORMOSA DO RIO PRETO	BA	FORMOSA DO RIO PRETO
166	SDKK	MOCOCA	SP	MOCOCA

167	SDLC	LUCÉLIA	SP	LUCÉLIA
168	SDLE	RIO DE CONTAS	BA	RIO DE CONTAS
169	SDLG	SALVIANO INÁCIO ROCHA	BA	OUROLÂNDIA
170	SDLH	CALDAS DO JORRO	BA	TUCANO
171	SDLI	JEOVÁ GOMES CORRÊA	BA	ABARÉ
172	SDLK	CACULÉ	BA	CACULÉ
173	SDLL	LEME	SP	LEME
174	SDLP	LENÇÓIS PAULISTA	SP	LENÇÓIS PAULISTA
175	SDLY	ARMANDO NATALI	SP	MATÃO
176	SDMC	MARICÁ	RJ	MARICÁ
177	SDMH	MIRASSOL	SP	MIRASSOL
178	SDMJ	MOJI MIRIM	SP	MOJI MIRIM
179	SDMO	MONTE ALTO	SP	MONTE ALTO
180	SDNH	NOVO HORIZONTE	SP	NOVO HORIZONTE
181	SDNO	NELSON GARÓFALO	SP	SÃO MANUEL
182	SDNY	AERoclUBE DE NOVA IGUAÇU	RJ	NOVA IGUAÇU
183	SDOU	OURINHOS	SP	OURINHOS
184	SDOV	MOZARLÂNDIA	GO	MOZARLÂNDIA
185	SDOW	OURILÂNDIA DO NORTE	PA	OURILÂNDIA DO NORTE
186	SDPD	PINDAMONHANGABA	SP	PINDAMONHANGABA
187	SDPM	PALÁCIO DOS BANDEIRANTES - HELIPONTO	SP	SÃO PAULO
188	SDPN	DOUTOR RAMALHO FRANCO	SP	PENÁPOLIS
189	SDPU	PAQUETÁ – HELIPONTO	RJ	RIO DE JANEIRO
190	SDPV	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	PRESIDENTE VENCESLAU
191	SDPW	PEDRO MORGANTI	SP	PIRACICABA
192	SDPY	PIRASSUNUNGA	SP	PIRASSUNUNGA
193	SDRK	RIO CLARO	SP	RIO CLARO
194	SDRR	LUIZ GONZAGA LUTTI	SP	AVARÉ
195	SDRS	RESENDE	RJ	RESENDE
196	SDSC	MÁRIO PEREIRA LOPES	SP	SÃO CARLOS
197	SDSK	SAQUAREMA	RJ	SAQUAREMA
198	SDTB	ATIBAIA	SP	ATIBAIA
199	SDTF	TATUÍ	SP	TATUÍ
200	SDTI	TUPI PAULISTA	SP	TUPI PAULISTA

201	SDTK	PARATI	RJ	PARATI
202	SDTP	JOSÉ VICENTE FARIA LIMA	SP	TUPÃ
203	SDUB	GASTÃO MADEIRA	SP	UBATUBA
204	SDUN	ITAPERUNA	RJ	ITAPERUNA
205	SDUQ	PARAGUAÇU PAULISTA	SP	PARAGUAÇU PAULISTA
206	SDVE	VERA CRUZ	SP	VERA CRUZ
207	SDVG	DOMINGOS PIGNATARI	SP	VOTUPORANGA
208	SDVL	CORONEL NEWTON BRAGA	RJ	VALENÇA
209	SDWQ	ALENQUER	PA	ALENQUER
210	SDXB	CRISTALINA	GO	CRISTALINA
211	SDXF	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
212	SDXJ	COSTA RICA	MS	COSTA RICA
213	SDYW	ITAPEVA	SP	ITAPEVA
214	SDZG	PEDRO TEIXEIRA CASTELO REGIONAL TAUÁ	CE	TAUÁ
215	SDZY	REGIONAL DA ZONA DA MATA	MG	RIO NOVO / JUIZ DE FORA
216	SIAB	LÊDA MELLO DE REZENDE	MG	TRÊS PONTAS
217	SIAY	AURIFLAMA	SP	AURIFLAMA
218	SIBU	CATOLÉ DO ROCHA	PB	CATOLÉ DO ROCHA
219	SIBW	CONCEIÇÃO	PB	CONCEIÇÃO
220	SIBY	MONTEIRO	PB	MONTEIRO
221	SIBZ	ITAPORANGA	PB	ITAPORANGA
222	SICA	BREJO DAS FREIRAS	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
223	SICB	PEDRO SIMÕES PIMENTA	PB	CUITÉ
224	SIFH	SANTA RITA DO ARAGUAIA	GO	SANTA RITA DO ARAGUAIA
225	SILC	AEROPORTO MUNICIPAL BOM FUTURO	MT	LUCAS DO RIO VERDE
226	SIMK	TENENTE LUND PRESETTO	SP	FRANCA
227	SIZX	JUARA SUL	MT	JUARA
228	SJAU	ARAGUACEMA	TO	ARAGUACEMA
229	SJBY	JOÃO SILVA	MA	SANTA INÊS
230	SJGU	ARAGUATINS	TO	ARAGUATINS
231	SJNP	NOVO PROGRESSO	PA	NOVO PROGRESSO
232	SJOG	ARIQUEMES	RO	ARIQUEMES
233	SJOH	JURUTI	PA	JURUTI
234	SJQN	QUIRINÓPOLIS	GO	QUIRINÓPOLIS

235	SJRG	REGIONAL DE RIO GRANDE	RS	RIO GRANDE
236	SJTS	TERRA SANTA	PA	TERRA SANTA
237	SJTZ	DOM ELISEU	PA	DOM ELISEU
238	SJVO	ARAGARÇAS	GO	ARAGARÇAS
239	SNAB	ARARIPINA	PE	ARARIPINA
240	SNAE	ARCOVERDE	PE	ARCOVERDE
241	SNAG	ARAGUARI	MG	ARAGUARI
242	SNAH	ADUSTINA	BA	ADUSTINA
243	SNAI	ALTO PARNAÍBA	MA	ALTO PARNAÍBA
244	SNAK	CARAJÁS – HELIPONTO	PA	PARAUAPEBAS
245	SNAL	ARAPIRACA	AL	ARAPIRACA
246	SNAM	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	MG	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
247	SNAP	JANAÚBA	MG	JANAÚBA
248	SNAR	CIRILO QUEIRÓZ	MG	ALMENARA
249	SNAS	TRÊS MARIAS	MG	TRÊS MARIAS
250	SNAT	ARACATI	CE	ARACATI
251	SNAU	AERoclUBE DE ARACAJU	SE	ARACAJU
252	SNAX	MARCELO PIRES HALZHAUSEN	SP	ASSIS
253	SNAZ	AMARGOSA	BA	AMARGOSA
254	SNBA	CHAFEI AMSEI (SBBT*)	SP	BARRETOS
255	SNBC	BARRA DO CORDA	MA	BARRA DO CORDA
256	SNBG	BAIXO GUANDU - AIMORÉS	ES	BAIXO GUANDU
257	SNBI	BACABAL	MA	BACABAL
258	SNBJ	BELO JARDIM	PE	BELO JARDIM
259	SNBL	BELMONTE	BA	BELMONTE
260	SNBM	CRISTIANO FERREIRA VARELLA	MG	MURIAÉ
261	SNBO	BOQUIRA	BA	BOQUIRA
262	SNBR	BARREIRAS	BA	BARREIRAS
263	SNBS	BALSAS	MA	BALSAS
264	SNBT	BENEDITO LEITE	MA	BENEDITO LEITE
265	SNBW	BAIÃO	PA	BAIÃO
266	SNBX	BARRA	BA	BARRA
267	SNBZ	PARAMIRIM	BA	PARAMIRIM
268	SNCA	CAMPO BELO	MG	CAMPO BELO
269	SNCC	CALÇOENE	AP	CALÇOENE
270	SNCE	CAMPO DO MEIO	MG	CAMPO DO MEIO
271	SNCG	CAMPOS GERAIS	MG	CAMPOS GERAIS
272	SNCP	CARUTAPERA	MA	CARUTAPERA

273	SNCQ	COCOROBÓ	BA	EUCLIDES DA CUNHA
274	SNCS	CAMPOS SALES	CE	CAMPOS SALES
275	SNCT	CARATINGA	MG	UBAPORANGA
276	SNCU	CURURUPU	MA	CURURUPU
277	SNCV	CAMPINA VERDE	MG	CAMPINA VERDE
278	SNCW	CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA	MA	ALCÂNTARA
279	SNCX	COLATINA	ES	COLATINA
280	SNCZ	PONTE NOVA	MG	PONTE NOVA
281	SNDB	RURÓPOLIS	PA	RURÓPOLIS
282	SNDC	REDENÇÃO	PA	REDENÇÃO
283	SNDJ	SANTANA	BA	SANTANA
284	SNDN	LEOPOLDINA	MG	LEOPOLDINA
285	SNDT	DIAMANTINA	MG	DIAMANTINA
286	SNDV	BRIGADEIRO CABRAL	MG	DIVINÓPOLIS
287	SNDW	DIVISA	BA	ENCRUZILHADA
288	SNEB	AERODROMO DE PARAGOMINAS	PA	PARAGOMINAS
289	SNED	SÓCRATES REZENDE	BA	CANAVIEIRAS
290	SNEL	BELTERRA	PA	BELTERRA
291	SNES	ESPLANADA	BA	ESPLANADA
292	SNEU	EUCLIDES DA CUNHA	BA	EUCLIDES DA CUNHA
293	SNFE	COMANDANTE PASCHOAL PATROCÍNIO FILHO	MG	ALFENAS
294	SNFK	FRANCISCO SÁ	MG	FRANCISCO SÁ
295	SNFO	FORMIGA	MG	FORMIGA
296	SNFR	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	PE	BELÉM DE SÃO FRANCISCO
297	SNFU	FRUTAL	MG	FRUTAL
298	SNFX	SÃO FÉLIX DO XINGU	PA	SÃO FÉLIX DO XINGU
299	SNGA	GUARAPARI	ES	GUARAPARI
300	SNGB	GILBUÉS	PI	GILBUÉS
301	SNGD	GUADALUPE	PI	GUADALUPE
302	SNGG	GURGUÉIA	PI	BOM JESUS
303	SNGH	GUANHÃES	MG	GUANHÃES
304	SNGI	GUANAMBI	BA	GUANAMBI
305	SNGN	GARANHUNS	PE	GARANHUNS
306	SNGR	GOROTIRE	PA	CUMARU DO NORTE
307	SNGT	GENTIO DO OURO	BA	GENTIO DO OURO

308	SNGU	GURUPÁ	PA	GURUPÁ
309	SNGX	GUAXUPÉ	MG	GUAXUPÉ
310	SNHS	SANTA MAGALHÃES	PE	SERRA TALHADA
311	SNIA	IGARAPÉ-AÇU	PA	IGARAPÉ-AÇU
312	SNIB	ITABERABA	BA	ITABERABA
313	SNIC	IRECÊ	BA	IRECÊ
314	SNIE	CAETITÉ	BA	CAETITÉ
315	SNIG	IGUATU	CE	IGUATU
316	SNIJ	SUAPE - HELIPONTO	PE	IPOJUCA
317	SNIK	ITAMARANDIBA	MG	ITAMARANDIBA
318	SNIN	PRAINHA	PA	PRAINHA
319	SNIO	CIPÓ	BA	CIPÓ
320	SNIP	ITAPETINGA	BA	ITAPETINGA
321	SNIT	IBOTIRAMA	BA	IBOTIRAMA
322	SNIU	IPIAÚ	BA	IPIAÚ
323	SNIY	IBIMIRIM	PE	IBIMIRIM
324	SNJA	JARDIM DE ANGICOS	RN	JARDIM DE ANGICOS
325	SNJB	JACOBINA	BA	JACOBINA
326	SNJD	JOÃO DURVAL CARNEIRO	BA	FEIRA DE SANTANA
327	SNJH	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	BA	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
328	SNJK	JEQUIÉ	BA	JEQUIÉ
329	SNJM	AEROPORTO ELIAS BREDER	MG	MANHUAÇU
330	SNJN	JANUÁRIA	MG	JANUÁRIA
331	SNJO	AERoclUBE DE JOÃO PESSOA	PB	JOÃO PESSOA
332	SNJP	JOÃO PINHEIRO	MG	JOÃO PINHEIRO
333	SNJQ	JEQUITINHONHA	MG	JEQUITINHONHA
334	SNJR	SÃO JOÃO DEL REI	MG	SÃO JOÃO DEL REI
335	SNJS	JARDIM DO SERIDÓ	RN	JARDIM DO SERIDÓ
336	SNJW	JAGUARÁ	MG	SACRAMENTO
337	SNKC	COCOS	BA	COCOS
338	SNKD	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	MG	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
339	SNKE	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	SANTANA DO ARAGUAIA
340	SNKF	DAS BANDEIRINHAS	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE
341	SNKH	CREPUTIÁ	PA	JACAREACANGA

342	SNKI	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
343	SNKK	CAICÓ	RN	CAICÓ
344	SNKL	COLINAS	MA	COLINAS
345	SNKN	CURRAIS NOVOS	RN	CURRAIS NOVOS
346	SNKO	BROTAS DE MACAÚBAS	BA	BROTAS DE MACAÚBAS
347	SNKR	CORRENTE	PI	CORRENTE
348	SNKS	SANTA RITA DE CÁSSIA	BA	SANTA RITA DE CÁSSIA
349	SNKU	CANUDOS	BA	CANUDOS
350	SNLB	LIVRAMENTO DO BRUMADO	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
351	SNLC	LAS CASAS	PA	REDENÇÃO
352	SNLH	LAJINHA	MG	LAJINHA
353	SNLI	DOCTOR JOSÉ MOURÃO	MG	ABAETÉ
354	SNLN	LINHARES	ES	LINHARES
355	SNLO	SÃO LOURENÇO	MG	SÃO LOURENÇO
356	SNLT	PAULISTANA	PI	PAULISTANA
357	SNLV	LAVRINHAS	MG	LAVRINHAS
358	SNMA	MONTE ALEGRE	PA	MONTE ALEGRE
359	SNMB	MOMBAÇA	CE	MOMBAÇA
360	SNMC	MACAÚBAS	BA	MACAÚBAS
361	SNMH	PIRENÓPOLIS	GO	PIRENÓPOLIS
362	SNMI	MINA CARAÍBA	BA	JAGUARARI
363	SNMJ	MARACÁS	BA	MARACÁS
364	SNMK	MOCAMBINHO	MG	JAÍBA
365	SNMM	MORADA NOVA DE MINAS	MG	MORADA NOVA DE MINAS
366	SNMN	MINAS NOVAS	MG	MINAS NOVAS
367	SNMO	MORADA NOVA	CE	MORADA NOVA
368	SNMR	MARAÚ	BA	MARAÚ
369	SNMS	MONTE SANTO	MG	MONTE SANTO DE MINAS
370	SNMX	SÃO MATEUS	ES	SÃO MATEUS
371	SNMZ	PORTO DE MOZ	PA	PORTO DE MOZ
372	SNNE	SEBASTIÃO CARLOS LEITE	MG	SÃO JOÃO NEPOMUCENO
373	SNNH	CARINHANHA	BA	CARINHANHA
374	SNNP	NILO PEÇANHA	TO	SÃO FÉLIX DO XINGU
375	SNNU	NANUQUE	MG	NANUQUE

376	SNOB	VIRGÍLIO TÁVORA	CE	SOBRAL
377	SNOC	MORRO DO CHAPÉU	BA	MORRO DO CHAPÉU
378	SNOE	OEIRAS	PI	OEIRAS
379	SNOF	OURO FINO	MG	OURO FINO
380	SNOP	PROPRIÁ	SE	PROPRIÁ
381	SNOS	MUNICIPAL JOSÉ FIGUEIREDO	MG	PASSOS
382	SNOU	NOVO AERÓDROMO DE FEIJÓ	AC	FEIJÓ
383	SNOX	ORIXIMINÁ	PA	ORIXIMINÁ
384	SNOY	OURICURI	PE	OURICURI
385	SNPA	PARÁ DE MINAS	MG	PARÁ DE MINAS
386	SNPC	PICOS	PI	PICOS
387	SNPD	PATOS DE MINAS	MG	PATOS DE MINAS
388	SNPE	FREITAS MELRO	AL	PENEDO
389	SNPI	PIATÃ	BA	PIATÃ
390	SNPJ	PATROCÍNIO	MG	PATROCÍNIO
391	SNPM	PALMEIRAS	BA	PALMEIRAS
392	SNPO	TENENTE XAVIER	MG	POMPÉU
393	SNPQ	PESQUEIRA	PE	PESQUEIRA
394	SNPT	PASSA TEMPO	MG	PASSA TEMPO
395	SNPU	PARAGUAÇU	MG	PARAGUAÇU
396	SNPW	PIAUS	PA	PIAUS
397	SNPX	PIRAPORA	MG	PIRAPORA
398	SNPY	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
399	SNPZ	COMANDANTE ALMIR MENDES DE OLIVEIRA	MG	PEDRA AZUL
400	SNQD	SOUSA	PB	SOUSA
401	SNQG	CANGAPARA	PI	FLORIANO
402	SNQM	QUEIMADAS	BA	QUEIMADAS
403	SNQU	MUCUGÊ	BA	MUCUGÊ
404	SNQV	CURVELO	MG	CURVELO
405	SNQW	CURURU	PA	JACAREACANGA
406	SNQX	QUIXADÁ	CE	QUIXADÁ
407	SNRD	PRADO	BA	PRADO
408	SNRJ	BREJO	MA	BREJO
409	SNRM	REMANSO	BA	REMANSO
410	SNRP	RIO PARANAÍBA	MG	RIO PARANAÍBA
411	SNRS	RUSSAS	CE	RUSSAS
412	SNRU	OSCAR LARANJEIRAS	PE	CARUARU

413	SNRX	RIACHÃO	MA	RIACHÃO
414	SNRZ	OLIVEIRA	MG	OLIVEIRA
415	SNSB	SÃO BENTO	MA	SÃO BENTO
416	SNSC	SACRAMENTO	MG	SACRAMENTO
417	SNSE	SENTO SÉ	BA	SENTO SÉ
418	SNSG	SALGUEIRO	PE	SALGUEIRO
419	SNSI	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	MG	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ
420	SNSM	SALINÓPOLIS	PA	SALINÓPOLIS
421	SNSO	SERRO	MG	SERRO
422	SNSS	SALINAS	MG	SALINAS
423	SNST	SOUTO SOARES	BA	SOUTO SOARES
424	SNSW	SOURE	PA	SOURE
425	SNTF	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	TEIXEIRA DE FREITAS
426	SNTI	ÓBIDOS	PA	ÓBIDOS
427	SNTK	MONTE CARMELO	MG	MONTE CARMELO
428	SNTL	TAMBORIL	CE	TAMBORIL
429	SNTM	TURMALINA	MG	TURMALINA
430	SNTO	JUSCELINO KUBITSCHECK	MG	TEÓFILO OTONI
431	SNTQ	BURITIRAMA	BA	BURITIRAMA
432	SNTR	PIRITIBA	BA	PIRITIBA
433	SNTS	PEREGRINO FILHO	PB	PATOS
434	SNTU	TURIAÇU	MA	TURIAÇU
435	SNTY	CORRENTINA	BA	CORRENTINA
436	SNUB	UBÁ	MG	UBÁ
437	SNUC	AÇU	RN	AÇU
438	SNUD	URBANO SANTOS	MA	URBANO SANTOS
439	SNUH	SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA	MG	PIUMHI
440	SNUI	ARAÇUAÍ	MG	ARAÇUAÍ
441	SNUN	UNAÍ	MG	UNAÍ
442	SNUT	UTINGA	BA	UTINGA
443	SNUU	UAUÁ	BA	UAUÁ
444	SNUY	BURITIS	MG	BURITIS
445	SNVB	VALENÇA	BA	VALENÇA
446	SNVC	VIÇOSA	MG	VIÇOSA
447	SNVD	SANTA MARIA DA VITÓRIA	BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA
448	SNVI	MELLO VIANA	MG	TRÊS CORAÇÕES
449	SNVL	VIRGEM DA LAPA	MG	VIRGEM DA LAPA

450	SNVS	BREVES	PA	BREVES
451	SNVV	VALENTE	BA	VALENTE
452	SNVZ	VÁRZEA DA PALMA	MG	VÁRZEA DA PALMA
453	SNWC	CAMOCIM	CE	CAMOCIM
454	SNWS	DOCTOR LÚCIO LIMA	CE	CRATEÚS
455	SNXA	MACHADO	MG	MACHADO
456	SNXB	CAXAMBU	MG	CAXAMBU
457	SNXQ	XIQUE-XIQUE	BA	XIQUE-XIQUE
458	SNXW	CHAVES	PA	CHAVES
459	SNYA	ALMEIRIM	PA	ALMEIRIM
460	SNYB	TITO TEIXEIRA	MG	ITUIUTABA
461	SNYD	PILÃO ARCADO	BA	PILÃO ARCADO
462	SNYE	PINHEIRO	MA	PINHEIRO
463	SNYT	ITUAÇU	BA	ITUAÇU
464	SNYU	AERÓDROMO DE ITURAMA	MG	ITURAMA
465	SNZA	POUSO ALEGRE	MG	POUSO ALEGRE
466	SNZP	POÇÕES	BA	POÇÕES
467	SNZR	PARACATU	MG	PARACATU
468	SNZW	ITUBERÁ	BA	ITUBERÁ
469	SSAB	MOISÉS LUPION	PR	IBAITI
470	SSAE	ARROIO GRANDE	RS	ARROIO GRANDE
471	SSAK	CARLOS RUHL	RS	CRUZ ALTA
472	SSAM	AMAMBAÍ	MS	AMAMBAÍ
473	SSAN	JOÃO GALDINO	PR	ANDIRÁ
474	SSAP	CAPITÃO JOÃO BUSSE	PR	APUCARANA
475	SSAQ	AERoclUBE DE PASSO FUNDO	RS	PASSO FUNDO
476	SSBD	SOBRADINHO	RS	SOBRADINHO
477	SSBE	CAMAPUÃ	MS	CAMAPUÃ
478	SSBJ	BOM JESUS	RS	BOM JESUS
479	SSBL	BLUMENAU	SC	BLUMENAU
480	SSBN	BELÉM NOVO	RS	PORTO ALEGRE
481	SSBO	PALMARES	RS	BOSSOROCA
482	SSBR	YARA	PR	BANDEIRANTES
483	SSBV	BELA VISTA	MS	BELA VISTA
484	SSCD	CHAPADÃO DO SUL	MS	CHAPADÃO DO SUL
485	SSCE	AERoclUBE DE BAGÉ	RS	BAGÉ
486	SSCI	COXIM	MS	COXIM
487	SSCK	CONCÓRDIA	SC	CONCÓRDIA
488	SSCL	CASSILÂNDIA	MS	CASSILÂNDIA
489	SSCN	CANELA	RS	CANELA

490	SSCP	FRANCISCO LACERDA JÚNIOR	PR	CORNÉLIO PROCÓPIO
491	SSCR	RUBEN BERTA	PR	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
492	SSCT	GASTÃO DE MESQUITA FILHO	PR	CIANORTE
493	SSDC	DIONÍSIO CERQUEIRA	SC	DIONÍSIO CERQUEIRA
494	SSDO	DOURADOS	MS	DOURADOS
495	SSEE	REGIONAL DO VALE DO TAQUARI	RS	ESTRELA
496	SSEP	SÃO SEPÉ	RS	SÃO SEPÉ
497	SSER	ERECHIM	RS	ERECHIM
498	SSES	ENCRUZILHADA DO SUL	RS	ENCRUZILHADA DO SUL
499	SSEZ	ESPUMOSO	RS	ESPUMOSO
500	SSFB	PAULO ABDALA	PR	FRANCISCO BELTRÃO
501	SSFL	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	PI	FRONTEIRAS
502	SSGA	GARIBALDI	RS	GARIBALDI
503	SSGB	MUNICIPAL DE GUARATUBA	PR	GUARATUBA
504	SSGC	GENERAL CANROBERT PEREIRA DA COSTA	MS	AQUIDAUANA
505	SSGR	GUAPORÉ	RS	GUAPORÉ
506	SSGW	MANOEL RIBAS	PR	GOIOERÊ
507	SSGY	MUNICIPAL DE GUAÍRA	PR	GUAÍRA
508	SSHZ	WALTER BÜNDCHEN	RS	HORIZONTALINA
509	SSIE	TERUEL IPANEMA ESTÂNCIA	MS	CAMPO GRANDE
510	SSIJ	IJUÍ	RS	IJUÍ
511	SSIQ	ITAQUI	RS	ITAQUI
512	SSIR	IBIRUBÁ	RS	IBIRUBÁ
513	SSJA	SANTA TEREZINHA	SC	JOAÇABA
514	SSJI	JARDIM	MS	JARDIM
515	SSJK	JÚLIO DE CASTILHOS	RS	JÚLIO DE CASTILHOS
516	SSJR	JAGUARÃO	RS	JAGUARÃO
517	SSKG	ESTÂNCIA SANTA MARIA	MS	CAMPO GRANDE
518	SSKK	CAPÃO DA CANOA	RS	CAPÃO DA CANOA

519	SSKM	GERALDO GUIAS DE AQUINO	PR	CAMPO MOURÃO
520	SSKN	CAMPO NOVO	RS	CAMPO NOVO
521	SSKS	CACHOEIRA DO SUL	RS	CACHOEIRA DO SUL
522	SSKU	LAURO ANTÔNIO DA COSTA	SC	CURITIBANOS
523	SSKW	CACOAL	RO	CACOAL
524	SSKZ	CARAZINHO	RS	CARAZINHO
525	SSLA	LAGUNA	SC	LAGUNA
526	SSLG	SÃO LUÍS GONZAGA	RS	SÃO LUIZ GONZAGA
527	SSLN	HELMUTH BAUNGARTEM	SC	LONTRAS
528	SSLO	ATTILLIO ACCORSI	PR	LOANDA
529	SSLT	GAUDÊNCIO MACHADO RAMOS	RS	ALEGRETE
530	SSMD	MIGUEL ADOLFO ORTH	PR	MEDIANEIRA
531	SSMF	HUGO WERNER	SC	MAFRA
532	SSMJ	MARACAJU	MS	MARACAJU
533	SSMR	MANOEL RIBAS	PR	MANOEL RIBAS
534	SSMT	MOSTARDAS	RS	MOSTARDAS
535	SSNB	ARIOSTO DA RIVA	MS	NAVIRAÍ
536	SSNG	MONTENEGRO	RS	MONTENEGRO
537	SSNH	NOVO HAMBURGO	RS	NOVO HAMBURGO
538	SSNO	ARMANDO REGINATTO	RS	NONOAI
539	SSNP	NOVA PRATA	RS	NOVA PRATA
540	SSNQ	NIOAQUE	MS	NIOAQUE
541	SSOE	HÉLIO WASUM	SC	SÃO MIGUEL DO OESTE
542	SSOG	ARAPONGAS	PR	ARAPONGAS
543	SSOI	PEDERNEIRAS	SP	PEDERNEIRAS
544	SSOL	LAVRAS	MG	LAVRAS
545	SSOS	OSÓRIO	RS	OSÓRIO
546	SSPB	JUVENAL LOUREIRO CARDOSO	PR	PATO BRANCO
547	SSPG	SANTOS DUMONT	PR	PARANAGUÁ
548	SSPI	EDU CHAVES	PR	PARANAÍ
549	SSPL	PALMEIRA DAS MISSÕES	RS	PALMEIRA DAS MISSÕES
550	SSPM	PORTO MURTINHO	MS	PORTO MURTINHO
551	SSPN	PARANAÍBA	MS	PARANAÍBA
552	SSPS	SÃO SEBASTIÃO	PR	PALMAS
553	SSPT	BRASÍLIO MARQUES	PR	PALOTINA

554	SSQC	AGUINALDO PEREIRA LIMA	PR	SIQUEIRA CAMPOS
555	SSQM	TANQUE NOVO	BA	TANQUE NOVO
556	SSQN	MUNDO NOVO	BA	MUNDO NOVO
557	SSQP	MONTE SANTO	BA	MONTE SANTO
558	SSQT	MAJOR NEODO S. PEREIRA	PR	CASTRO
559	SSQZ	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	BA	LUIS EDUARDO MAGALHÃES
560	SSRB	RIO BRILHANTE	MS	RIO BRILHANTE
561	SSRE	MUNICIPAL DE REALEZA	PR	REALEZA
562	SSRF	CASTRO ALVES	BA	CASTRO ALVES
563	SSRK	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES
564	SSRU	SÃO LOURENÇO DO SUL	RS	SÃO LOURENÇO DO SUL
565	SSRY	RIO PARDO	RS	RIO PARDO
566	SSRZ	ROSÁRIO DO SUL	RS	ROSÁRIO DO SUL
567	SSSB	SÃO BORJA	RS	SÃO BORJA
568	SSSC	SANTA CRUZ DO SUL	RS	SANTA CRUZ DO SUL
569	SSSD	SOLEDADE	RS	SOLEDADE
570	SSSG	SÃO GABRIEL	RS	SÃO GABRIEL
571	SSSQ	ISMAEL NUNES	SC	SÃO JOAQUIM
572	SSSS	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC	SÃO FRANCISCO DO SUL
573	SSST	SANTIAGO	RS	SANTIAGO
574	SSSZ	ODILON ESTRÁ	PR	SERTANÓPOLIS
575	SSTB	TRÊS BARRAS	SC	TRÊS BARRAS
576	SSTL	TRÊS LAGOAS	MS	TRÊS LAGOAS
577	SSTO	TRÊS PASSOS	RS	TRÊS PASSOS
578	SSUM	ORLANDO DE CARVALHO	PR	UMUARAMA
579	SSUV	JOSÉ CLETO	PR	UNIÃO DA VITÓRIA
580	SSVC	VACARIA	RS	VACARIA
581	SSVI	ÂNGELO PONZONI	SC	VIDEIRA
582	SSVN	VERANÓPOLIS	RS	VERANÓPOLIS
583	SSVP	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	RS	SANTA VITÓRIA DO PALMAR
584	SSWA	VENÂNCIO AIRES	RS	VENÂNCIO AIRES
585	SSWF	FREDERICO WESTPHALEN	RS	FREDERICO WESTPHALEN
586	SSWS	CAÇAPAVA DO SUL	RS	CAÇAPAVA DO SUL
587	SSXD	SARANDI	RS	SARANDI

588	SSXX	MUNICIPAL JOÃO WINCKLER	SC	XANXERÊ
589	SSYA	AVELINO VIEIRA	PR	ARAPOTI
590	SSZR	SANTA ROSA	RS	SANTA ROSA
591	SSZS	MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL	PR	CENTENÁRIO DO SUL
592	SSZW	COMANDANTE ANTONIO AMILTON BERALDO	PR	PONTA GROSSA
593	SWAE	UAICAS	RR	ALTO ALEGRE
594	SWAK	ASSUNÇÃO DO IÇANA	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
595	SWAN	ARENÁPOLIS	MT	ARENÁPOLIS
596	SWAO	ANAMOIM	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
597	SWAQ	ÉRICO	RR	AMAJARI
598	SWAY	ARAGUAIANA	MT	ARAGUAIANA
599	SWAZ	SANTO ATANÁZIO	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
600	SWBA	BURITI ALEGRE	GO	BURITI ALEGRE
601	SWBB	BARRA DO BUGRES	MT	BARRA DO BUGRES
602	SWBC	BARCELOS	AM	BARCELOS
603	SWBG	PONTES E LACERDA	MT	PONTES E LACERDA
604	SWBH	BREJINHO DE NAZARÉ	TO	BREJINHO DE NAZARÉ
605	SWBI	BARREIRINHA	AM	BARREIRINHA
606	SWBQ	BARRAÇÃO QUEIMADO	MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
607	SWBR	BORBA	AM	BORBA
608	SWBV	AUARIS	RR	AMAJARI
609	SWCA	CARAUARI	AM	CARAUARI
610	SWCB	CAMPOS BELOS	GO	CAMPOS BELOS
611	SWCQ	COSTA MARQUES	RO	COSTA MARQUES
612	SWCR	PORTO CARACARÁ	MS	POCONÉ
613	SWCV	CASALVASCO	MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
614	SWCW	CAVALCANTE	GO	CAVALCANTE
615	SWCX	CABIXI	MT	CABIXI
616	SWCZ	CERES	GO	CERES
617	SWDM	DIAMANTINO	MT	DIAMANTINO
618	SWDN	DIANÓPOLIS	TO	DIANÓPOLIS

619	SWDO	ROSÁRIO OESTE	MT	ROSÁRIO OESTE
620	SWDU	DIAUARUM	MT	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
621	SWDV	DESCALVADOS	MT	CÁCERES
622	SWDW	DIVISÃO	MT	DIAMANTINO
623	SWEE	ESTIRÃO DO EQUADOR	AM	ATALAIA DO NORTE
624	SWEI	EIRUNEPÉ	AM	EIRUNEPÉ
625	SWEK	CANARANA	MT	CANARANA
626	SWFJ	FEIJÓ	AC	FEIJÓ
627	SWFN	FLORES	AM	MANAUS
628	SWFR	FORMOSA	GO	FORMOSA
629	SWFU	FORTUNA	MT	FORTUNA
630	SWFX	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	MT	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
631	SWGJ	GURUPI	TO	GURUPI
632	SWGN	ARAGUAÍNA	TO	ARAGUAÍNA
633	SWHG	SANTA HELENA DE GOIÁS	GO	SANTA HELENA DE GOIÁS
634	SWHT	FRANCISCO CORREA DA CRUZ	AM	HUMAITÁ
635	SWIA	IACIARA	GO	IACIARA
636	SWII	IPIRANGA	AM	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
637	SWIP	IPAMERI	GO	IPAMERI
638	SWIY	SANTA ISABEL DO MORRO	TO	CRISTALÂNDIA
639	SWJC	JACIARA	MT	JACIARA
640	SWJN	JUÍNA	MT	JUÍNA
641	SWJP	BITTENCOURT	AM	JAPURÁ
642	SWJU	JURUENA	MT	JURUENA
643	SWJV	PALMEIRAS DO JAVARI	AM	ATALAIA DO NORTE
644	SWJW	JATAÍ	GO	JATAÍ
645	SWKC	CÁCERES	MT	CÁCERES
646	SWKO	COARI	AM	COARI
647	SWKT	CATALÃO	GO	CATALÃO
648	SWKU	CUCUÍ	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
649	SWKX	CORIXÁ	MT	CÁCERES
650	SWLB	LÁBREA	AM	LÁBREA
651	SWLC	GENERAL LEITE DE CASTRO	GO	RIO VERDE
652	SWME	MINEIROS	GO	MINEIROS

653	SWMK	MATURACÁ	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
654	SWML	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS
655	SWMR	MORRO REDONDO	GO	NIQUELÂNDIA
656	SWMU	SURUMU	RR	PACARAIMA
657	SWMV	PAA-PIU	RR	MUCAJAÍ
658	SWMW	MAUÉS	AM	MAUÉS
659	SWMX	MORRINHOS	GO	MORRINHOS
660	SWMY	PORTO FLUVIAL SUIÁ MISSU	MT	BARRA DO GARÇAS
661	SWNA	NOVO ARIPUANÃ	AM	NOVO ARIPUANÃ
662	SWNH	ARUANÃ	GO	ARUANÃ
663	SWNI	NOVA VIDA	RO	ARIQUEMES
664	SWNK	NOVO CAMPO	AM	BOCA DO ACRE
665	SWNM	NORMANDIA	RR	NORMANDIA
666	SWNO	NOVA OLINDA DO NORTE	AM	NOVA OLINDA DO NORTE
667	SWNQ	NIQUELÂNDIA	GO	NIQUELÂNDIA
668	SWNR	NORTELÂNDIA	MT	NORTELÂNDIA
669	SWNS	ANÁPOLIS	GO	ANÁPOLIS
670	SWNV	AERÓDROMO NACIONAL DE AVIAÇÃO	GO	GOIÂNIA
671	SWOB	FONTE BOA	AM	FONTE BOA
672	SWOW	MOURA	AM	BARCELOS
673	SWPC	PARI-CACHOEIRA	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
674	SWPG	PORTO DOS GAÚCHOS	MT	PORTO DOS GAÚCHOS
675	SWPI	JÚLIO BÉLEM	AM	PARINTINS
676	SWPK	POCONÉ	MT	POCONÉ
677	SWPL	POSTO LEONARDO VILAS BOAS	MT	CHAPADA DOS GUIMARÃES
678	SWPM	PIMENTA BUENO	RO	PIMENTA BUENO
679	SWPR	PIRES DO RIO	GO	PIRES DO RIO
680	SWPS	PORTO SÃO SEBASTIÃO	MT	DIAMANTINO
681	SWPV	PLANALTINA	DF	BRASÍLIA
682	SWPY	PRIMAVERA DO LESTE	MT	PRIMAVERA DO LESTE
683	SWPZ	ORIÇANGA DE ABREU	GO	POSSE
684	SWQE	QUERARI	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

685	SWQI	CARACARAÍ	RR	CARACARAÍ
686	SWRA	ARRAIAS	TO	ARRAIAS
687	SWRD	RONDONÓPOLIS	MT	RONDONÓPOLIS
688	SWRO	AERoclUBE DE RONDÔNIA	RO	PORTO VELHO
689	SWRU	UMBERTO BOSEIPO	MT	TESOURO
690	SWSI	PRESIDENTE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO	MT	SINOP
691	SWSQ	SÃO JOAQUIM	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
692	SWSR	SERTÂNIA	MT	SERTÂNIA
693	SWST	SANTA TEREZINHA	MT	SANTA TEREZINHA
694	SWSY	SÃO SIMÃO	MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
695	SWTB	TABAJARA	RO	ARIQUEMES
696	SWTC	TOCANTÍNIA	TO	TOCANTÍNIA
697	SWTF	PORTO MOURA - HELIPONTO	AM	TEFÉ
698	SWTO	PARAÍSO DO TOCANTINS	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS
699	SWTP	TAPURUQUARA	AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
700	SWTR	TARAQUÁ	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
701	SWTS	TANGARÁ DA SERRA	MT	TANGARÁ DA SERRA
702	SWTY	TAGUATINGA	TO	TAGUATINGA
703	SWUA	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
704	SWUC	LUCIÁRA	MT	LUCIÁRA
705	SWUI	PAUINI	AM	PAUINI
706	SWUK	UAPUI-CACHOEIRA	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
707	SWUP	UIRAPURU	MT	UIRAPURU
708	SWUQ	SURUCUCU ou SURUCURU	RR	ALTO ALEGRE
709	SWUZ	BRIGADEIRO ARARIPE MACEDO	GO	LUZIÂNIA
710	SWVB	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	MT	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
711	SWVC	VILA RICA	MT	VILA RICA
712	SWWA	PORANGATU	GO	PORANGATU
713	SWWK	URUCARÁ	AM	URUCARÁ

714	SWWU	URUAÇU	GO	URUAÇU
715	SWXM	REGIONAL ORLANDO VILLAS BOAS	MT	MATUPÁ
716	SWXQ	GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ (SBLN*)	SP	LINS
717	SWXU	XAPURI	AC	XAPURI
718	SWXV	XAVANTINA	MT	NOVA XAVANTINA
719	SWYN	PRAINHA	AM	APUÍ
720	ZZZZ	AERÓDROMO DO POLO TURÍSTICO DE JERICOACOARA	CE	CRUZ
721	ZZZZ	AERÓDROMO REGIONAL DE ITAPIPOCA	CE	ITAPIPOCA
722	ZZZZ	AEROPORTO ALTO TELES PIRES	MT	COLÍDER
723	ZZZZ	AEROPORTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
724	ZZZZ	AEROPORTO DE ARARUNA	PB	ARARUNA
725	ZZZZ	AEROPORTO DE BOM DESPACHO	MG	BOM DESPACHO
726	ZZZZ	AEROPORTO DE MINEIROS - PORTAL DA EMAS	GO	MINEIROS
727	ZZZZ	AEROPORTO DE PAU DOS FERROS	RN	PAU DOS FERROS
728	ZZZZ	AEROPORTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
729	ZZZZ	AEROPORTO DE TUPIRAMA	TO	TUPIRAMA
730	ZZZZ	AEROPORTO DE TUPIRAMA	BA	RUI BARBOSA
731	ZZZZ	AEROPORTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - PEDRO OTACÍLIO FIGUEIREDO	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA
732	ZZZZ	AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE SORRISO	MT	SORRISO
733	ZZZZ	AEROPORTO DOM MIGUEL PEDRO MUNDO	GO	SANTA HELENA DE GOIÁS
734	ZZZZ	AEROPORTO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA	GO	CACHOEIRA ALTA
735	ZZZZ	AEROPORTO PROFESSOR PEDRO VIEIRA MOREIRA	PB	CAJAZEIRAS
736	ZZZZ	AEROPORTO REGIONAL DO VALE DO AÇO	RJ	VOLTA REDONDA
737	ZZZZ	AEROPORTO WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA	CE	SÃO BENEDITO
738	ZZZZ	HELIPONTO PÚBLICO IJF	CE	FORTALEZA

739	ZZZZ	NOVO AEROPORTO DE VACARIA	RS	VACARIA
-----	------	---------------------------	----	---------

## JUSTIFICAÇÃO

A Constituição de 1988, em seu art. 21, inciso XXI, atribuiu à União a seguinte competência: *estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação.*

O Sistema Nacional de Viação – SNV, foi criado por meio da Lei 12.379 de 6 de janeiro de 2011 através de iniciativa do então Ministério dos Transportes, e estabelece sua composição, os objetivos e os critérios para implantação dos sistemas que o integram.

Entretanto, algumas providências necessárias para a consolidação do processo não foram concluídas, entre as quais podemos citar a falta das relações dos trechos e dispositivos que comporão a malha viária (rodoviária, ferroviária, hidroviária, etc.). Essas relações seriam tratadas nos anexos da própria lei. Porém, por falta de definição ou de acordo entre os entes interessados e intervenientes no processo, e por falta de tempo suficiente para avançar na questão, achou-se por bem aprovar a lei sem os mesmos, que foram vetados por ocasião da análise presidencial.

Os vetos apostos aos anexos e ao art. 45 da Lei nº 12.379, de 2011, não têm como efeito a manutenção da vigência de dispositivos da Lei nº 5.917, de 1973, uma vez que a revogação de uma lei pode ocorrer não apenas mediante disposição expressa em lei posterior ou incompatibilidade desta com a lei anterior, mas também em razão de a lei nova regular inteiramente a matéria de que tratava a lei antiga, o que entendemos ter ocorrido no caso examinado.

No entanto, tem sido comum a apresentação de projetos de lei que têm por objetivo a modificação dos anexos da Lei nº 5.917, de 1973. A coexistência das duas Leis cria problemas de interpretação jurídica, considerando que a segunda tende a substituir a primeira, tanto em termos conceituais como em definições de políticas públicas.

Não resta dúvidas que a Lei nº 12.379, de 2011, teve o

propósito de regular inteiramente a matéria versada na Lei nº 5.917, de 1973, ao criar, no mesmo campo temático, um sistema normativo completo, substitutivo do regime legal anterior. Assim, o veto aos anexos da Lei nº 12.379, de 2011, não tem o condão de manter vigente o anexo da Lei nº 5.917, de 1973, porque os anexos, como partes complementares do articulado normativo da lei, não têm vigência independente dele, de tal sorte que a revogação desse articulado conduz, por arrastamento, à revogação do anexo.

A existência de um anexo contendo as relações descritivas dos bens públicos federais constituintes da infraestrutura de transportes é fundamental para assegurar segurança jurídica aos empreendedores e garantir plena eficácia à legislação. A inexistência dos anexos pode trazer dúvidas no momento da elaboração das peças orçamentárias.

No que diz respeito ao sistema rodoviário, há de se considerar, por exemplo, que existe uma forte tendência, de apelo político, em federalizar grande parte das rodovias, com a ideia de que se teria maior facilidade para destinação de recursos provenientes do Orçamento da União. O anexo, neste caso, é fundamental para que a hierarquia viária estabelecida no SNV seja observada, impedindo a competição por recursos federais entre vias que, devido a seus atributos, devam compor o Sistema Federal de Viação e vias com vocação de alimentar o sistema federal, de mera ligação, ou mesmo vicinais.

Além disso, a existência do anexo se justifica também, no que tange às rodovias, devido ao comando contido no art. 18, inciso II, que veda a doação, pela União, de rodovias integrantes da Rede de Integração Nacional a outros entes federados, autorizando a doação das demais rodovias. A correta identificação das rodovias que integram a RINTER, muito embora os critérios estejam fixados no art. 16, se faz pelo restabelecimento do Anexo II à Lei nº 12.379, de 2011.

Os anexos do presente projeto de lei são fruto de árduo trabalho desenvolvido pela Secretaria Nacional de Política de Transportes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, ao longo dos anos de 2011 e 2012, em conjunto com todos os ministérios, agências reguladoras e órgãos executivos, afins e correlatos com o setor dos transportes. Importante ressaltar a aderência dos referidos anexos ao Plano Nacional de Logística de

Transportes – PNLT. Esse Anexo atualizado foi submetido ao CONIT – Conselho Nacional para a Integração das Políticas de Transportes –, em reunião ocorrida em março de 2012, e aprovado.

A principal contribuição do PL ora apresentado é a restituição à Lei nº 12.379, de 2011, dos anexos, elaborados em consonância com o marco regulatório do SNV, que difere claramente do PNV. Mas não é a única. Para mitigar o risco da erradicação ou desativação desarrazoada de trechos ferroviários, propomos, por exemplo a alteração do Caput do art. 24 da Lei do SNV. Pela proposta, além do crivo técnico do Regulador, a desativação ou a erradicação de linhas férreas componentes do Subsistema Ferroviário Federal deverá ter autorização do Congresso Nacional, consoante a missão constitucional de exercer o controle externo. Esta medida dará voz às populações e aos grupos afetados, por meio de seus representantes eleitos, o que pode ser muito mais eficaz, do ponto de vista do interesse público, que as audiências públicas ou as tomadas de subsídios levadas a termo pela Agência Reguladora.

O projeto também agrega os portos lacustres nas relações descritivas de infraestrutura e deixa claro, por meio do Anexo IV-B, que traz força ao comando do art. 29, que a utilização de águas navegáveis de domínio de Estado ou do Distrito Federal para navegação de interesse federal não implica uma transferência de domínio, devendo ser disciplinada em convênio firmado entre a União e o titular das águas navegáveis.

O resgate dos anexos e os ajustes trazidos no presente PL, fruto da reflexão acerca das lacunas observadas após cinco anos da edição da Lei nº 12.379, contribuirão para a segurança jurídica de investidores e gestores públicos e para a correta elaboração das leis orçamentárias, transformando a Lei do SNV na Lei Magna dos Transportes, motivo pela qual pedimos aos nobres Pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em        de        de 2017.

---

Deputado LUCIO VALE

(Presidente do Cedes)

---

Deputado REMÍDIO MONAI  
(Relator)

---

Deputado CAPITÃO AUGUSTO

---

Deputado PAULO TEIXEIRA

---

Deputado CABO SABINO

---

Deputado PEDRO UCZAI

---

Deputado CARLOS MELLER

---

Deputada PROF<sup>a</sup> DORINHA SEABRA  
REZENDE

---

Deputada CRISTIANE BRASIL

---

Deputado RÔMULO GOUVEIA

---

Deputado EVAIR DE MELO

---

Deputado RONALDO BENEDET

---

Deputado FÉLIX MENDONÇA  
JÚNIOR

---

Deputado RUBENS OTONI

---

Deputado JAIME MARTINS

---

Deputado VALMIR PRASCIDELLI

---

Deputado JHC

---

Deputado VINICIUS GURGEL

---

Deputado LUIZ LAURO FILHO

---

Deputado VÍTOR LIPPI